



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/luiseduardomagalhaes

LEI N.º 645/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município de **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição e art. 4º da Lei Complementar n.º 101/00, nos termos da presente Lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as disposições do Regime de Gestão Fiscal Responsável;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, §2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

§ 1º.- Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constante do manual aprovado pela Portaria STN n.º. 471 de 31.08.04.

§ 2º.- o Município define como meta fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º.- Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º.- Acompanha esta Lei, relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º. §2º da Lei Complementar n.º. 101 de 2000, sendo facultado a inclusão de novas ações.

CAPÍTULO II **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.**

Art. 3º. - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – função – o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público municipal;
- II – subfunção – representa uma partição ou detalhamento da função, visando agregar determinado subconjunto do setor público;
- III – programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV – atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V – projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI – operação especial – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;
- VII – categoria de programação – a identificação da despesa compreendendo a sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;
- VIII – órgão – Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, integrante da estrutura Organizacional Administrativa do Município, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias;
- IX – transposição – realocação dos recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
- X – remanejamento – realocação das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários para outros órgãos;
- XI – transferência – o deslocamento das categorias econômicas de despesa dentro de um mesmo órgão e mesmo programa de trabalho;
- XII – reserva de contingência – a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- XIII – passivos contingentes – questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública, se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; finanças e avais

concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e outros riscos fiscais imprevistos;

XIV – créditos adicionais – as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;

XV – crédito adicional suplementar – as autorizações de despesas destinadas a reforçar projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XVI – crédito adicional especial – as autorizações de despesas, mediante Lei específica, destinadas à criação de novos projetos ou atividades não contemplados na Lei Orçamentária;

XVII – crédito adicional extraordinário – as autorizações de despesas mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

XVIII – unidade orçamentária – consiste em cada um dos órgãos, Secretarias, Entidades, unidades ou Fundos da Administração pública Municipal, direta ou indireta, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações Orçamentárias específicas;

XIX – unidade gestora – Unidade Orçamentária ou Administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;

XX – quadro de detalhamento da despesa (QDD) – instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa e o elemento de Despesa constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência;

XXI – alteração do detalhamento da despesa – a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa, que não caracterizam como créditos suplementares;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º. – O Orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do município, seus fundos, órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º.- O Município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências oriundas de impostos incluídos dos recursos proveniente do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal no seu artigo 212.

§ 2º. – a aplicação e a prestação de contas do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB observarão as normas contidas na Lei 11.494/2007.

Art. 5º. – Para efeito desta lei, entendem-se como despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública aqueles recursos empregados na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, na aquisição de material didático e no transporte escolar, bem como os utilizados em ações relacionadas à aquisição, manutenção e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, dentre outras despesas.

Art. 6º. – A Prefeitura manterá junto a uma instituição financeira oficial conta bancária, única e específica denominada de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Art. 7º. – Os recursos do MDE inclusive aqueles oriundos dos rendimentos de aplicações financeiras, deverão ser aplicados pelo município no exercício financeiro em que lhes forem creditados, exclusivamente no âmbito de sua atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, §2º da CRB, ficando vedada a sua utilização:

I – no financiamento de despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, de acordo com o art. 71 da Lei n.º 9394/96.

II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Parágrafo único – Não será admitida a movimentação da conta única e específica do MDE de recursos estranhos aqueles previstos na legislação pertinente.

Art. 8º. – Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles originários de complementação da união, serão utilizados pelo município no exercício financeiro em que lhe forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei n.º. 9.394/96.

Parágrafo único – Até 5% (cinco por cento) dos recursos mencionados no caput deste artigo poderão ser aplicados no primeiro trimestre do exercício subsequente aquele em que se deu o crédito, mediante abertura de crédito adicional, vedado pagamento de despesa de exercício anterior – DEA.

Art. 9º. – É obrigatória a aplicação de, no mínimo 60% (sessenta por cento) das receitas provenientes do Fundo, incluído a complementação da união, quando for o caso, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

Art. 10. – Os recursos da conta única e específica do FUNDEB somente poderão ser utilizados nas finalidades previstas em lei.

Parágrafo único – a contabilização dos recursos do FUNDEB obedecerá às normas expedidas em portarias específicas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 11. – Para efeito da apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública serão consideradas as despesas pagas e liquidadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

§ 1º. – As despesas liquidadas a que se refere o caput deste artigo deverão ser pagas com recursos provenientes:

- I – da conta única e específica do MDE;
- II – da conta bancária, única e específica do FUNDEB.

Art. 12. – O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações destinadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município, inclusive seus fundos e fundações, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

§ 1º.- O Município aplicará, no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e alínea b do Inciso I e §3º, ambos do art. 159 da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional n.º. 29 de 13 de setembro de 2000.

§ 2º. – A base de cálculo para a apuração do valor mínimo definido no § 1º a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido nos incisos do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da constituição Federal é somatório:

- I – do total das receitas de impostos municipais;
- II – do total das receitas de transferências recebidas da União (FPM, ITR, ICMS exportação);
- III – das receitas de transferências do Estado (ICMS, IPI, IPVA);
- IV – de outras receitas correntes (Receita da dívida ativa tributária de impostos, multas e juros de mora e correção monetária sobre a dívida ativa de impostos).

Art. 13. - Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e capital, financiadas pelo Município, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam simultaneamente, aos princípios do art. 7º. da Lei n.º 8.080/1990.

Parágrafo Único – Além de atender aos critérios estabelecidos neste artigo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizados pelo Município deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do art. 77 §3º do ADCT.

Art. 14. – A aplicação em ações e serviços públicos de saúde será apurada pelo Tribunal de Contas dos Municípios mediante exame dos processos de pagamento encaminhados mensalmente pelo Gestor, devendo os mesmos encontrar-se necessariamente, cadastrados no sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, os dados e informações da gestão pública municipal.

Parágrafo único – Cópias autênticas dos processos dos restos a pagar liquidados do exercício em análise deverão ser encaminhadas à Inspeção Regional, juntamente com a documentação de dezembro.

Art. 15. – Para efeito da apuração do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde, serão consideradas pelo TCM as despesa efetivamente pagas e liquidadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

Art. 16. – Os recursos aplicados através do Fundo municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo conselho municipal de Saúde que emitirá parecer a ser enviado ao TCM juntamente com apresentação de contas anual.

Art. 17. - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - sentenças judiciais;
- V - investimentos;
- VI - inversões financeiras;
- VII - amortização da dívida;
- VIII - outras despesas de capital.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 18. - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei.

Art. 19. - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 20. - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei serão constituídos de:

- I - Mensagem,
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV- quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei n.º 4.320/64;
- V- anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20 a 22, III e IV da Lei 4.320/64;
- VI - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VII - programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei n.º 9.424/96;
- VIII - programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde.

Parágrafo único - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 21. - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até **31 de agosto de 2014**, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de lei orçamentária.

Art. 22. - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD'S, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei orçamentária Anual.

§ 1º. - Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;

§ 2º. - Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º. - Os Quadros de detalhamentos podem ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

CAPÍTULO III **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO** **DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES** **Das Diretrizes Gerais**

Art. 23. - O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade.

Art. 24. - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

Art. 25. - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício financeiro de 2015.

Art. 26. - O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá o limite de **7% (sete por cento)** da Receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º. no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 2º da Emenda Constitucional n° 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 27. - Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

I - abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;

II- realização em qualquer mês do exercício, operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido (nos termos do parágrafo 8º. do art. 165 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal);

III- destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação;

IV - custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito de limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 28. - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de **2015** até o limite de 10% da receita corrente líquida, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 29. - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

§ 1º. - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

- I - pessoal encargos sociais,
- II - manutenção dos serviços públicos municipais,
- III - serviços da dívida pública municipal,
- IV - contrapartida de convênios financiamentos

§ 2º. - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Art. 30. - Será admissível o repasse de recursos a Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução 1121/05 do TCM e o Art. 26 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único - Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

Art. 31. - Poderá o Poder Executivo Municipal através de autorização Legislativa, incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 32. - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao

custeio administrativa e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

Art. 33. – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 34. - As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

Art. 35. - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2015** deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - pelo Poder Executivo:

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12. § 3º da Lei Complementar n.º 101, de 2000;
- b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- c) a lei orçamentária anual;

Art. 36. - O projeto de lei orçamentária poderá incluir novos investimentos, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual **2015-2017**, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 37. - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

CAPÍTULO IV AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 38. - No exercício financeiro de **2015**, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município observarão o limite estabelecido na Lei Complementar n.º. 101/00, art. 20 Inciso III, letras (a) e (b) combinado com art. 22, parágrafo único e incisos (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 39. – Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:

- I - concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira mediante lei autorizativa;
- II - preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

Art. 40. - As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso IX, serão alocadas em atividades específica, de conformidade com o que estabelece a Lei n.º 8.745/1993.

Art. 41. - O relatório bimestral de execução orçamentária conterà em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 42. - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar n.º 101 de 2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO** **RIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA**

Art. 43. – O município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Parágrafo único – A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 44. - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º. 101 de 2000.

§ 1º. - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º. - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

Art. 45. – O chefe do Poder Executivo, em caso de necessidade, encaminhará à Câmara de Vereadores projeto de lei, sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e incremento de receita, incluindo:

- I - alterações na legislação tributária,
- II – revisão de isenção e incentivos fiscais;
- III – revisão da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais modificações da legislação federal e estadual;
- IV – revisão dos índices já existentes, indexados a tributos, tarifas ou multas e, ainda criação de novos índices;
- V – Modernização da Administração Tributária.

Parágrafo único – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício anual, observada a legislação vigente.

Art. 46. – O incremento da receita tributária deverá ser buscado, mediante o aperfeiçoamento da legislação específica, a constante atualização do cadastro de contribuintes, e a execução permanente de programa de fiscalização.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

Art. 48. - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 49. - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 50. - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista, conforme determinado pelo art. 9º. da Lei Complementar n.º 101 de 2000 será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

- I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;
- II - as dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:
 - a) despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e
 - b) "atividades" do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 51. - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de **2015**, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º. - O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução orçamentária.

§ 2º. - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

§ 3º. - Até o final dos meses de **maio e setembro de 2015 e de fevereiro de 2016**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

Art. 52. - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

Art. 53. - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 54. - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 55. - Para fins do disposto no art. 4º parágrafo 3º da Lei complementar n.º. 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, Restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 56. - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 57. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.

Art. 58.- Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até **31 de dezembro de 2014**, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II- serviços da dívida;
- III- despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;
- IV- investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;
- V- contrapartida de convênios especiais.

Parágrafo único - O uso dos recursos do projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede a apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 avos (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

Art. 59. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2014.

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2015

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2013	% PIB	2013	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	222.700.000,00	5,12	172.814.353,60	0,00	(49.885.646,40)	(22,40)
Receitas Primárias (I)	210.101.800,00	4,83	171.320.891,55	0,00	(38.780.908,45)	(18,46)
Despesa Total	222.700.000,00	5,12	109.554.216,45	0,00	113.145.783,55)	(50,81)
Despesas Primárias (II)	219.620.000,00	5,05	107.650.022,20	0,00	111.969.977,80)	(50,98)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(9.518.200,00)	(0,22)	63.670.869,35	0,00	73.189.069,35	(768,94)
Resultado Nominal	3.353.661,03	0,08	3.353.661,03	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	25.931.050,36	0,60	25.931.050,36	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	14.041.566,35	0,32	14.041.566,35	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
NADA A REGISTRAR			
NADA A REGISTRAR			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
--------------	------	--------------	------

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMF - Tabela 8(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:

REFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

AMF - Demonstrativo IV(LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADC	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	67.741.252,91	97,54	64.654.244,48	95,87	37.652.257,58	58,24
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.709.199,75	2,46	2.787.008,43	4,13	27.001.986,90	41,76
TOTAL	69.450.452,66	100,00	67.441.252,91	100,00	64.654.244,48	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	157.013.120,89	182.575.768,48	198.704.926,00	228.510.664,90	251.361.731,39	276.497.904,53
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	27.955.667,53	30.532.876,60	32.837.900,00	37.763.585,00	41.539.943,50	45.693.937,85
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	25.974.150,59	28.015.694,40	28.865.000,00	33.194.750,00	36.514.225,00	40.165.647,50
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA	12.665.290,45	13.780.134,48	15.735.000,00	18.095.250,00	19.904.775,00	21.895.252,50
1.1.1.2.02.00.00	I P T U	4.592.852,85	5.079.559,77	8.325.000,00	9.573.750,00	10.531.125,00	11.584.237,50
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA	3.662.639,19	3.323.142,44	2.640.000,00	3.036.000,00	3.339.600,00	3.673.560,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Executivo	3.662.639,19	3.323.142,44	2.640.000,00	3.036.000,00	3.339.600,00	3.673.560,00
1.1.1.2.08.00.00	I T I V	4.409.798,41	5.383.432,27	4.770.000,00	5.485.500,00	6.034.050,00	6.637.455,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PRODUCAO E CIRCULACAO	13.308.860,14	14.235.559,92	13.130.000,00	15.099.500,00	16.609.450,00	18.270.395,00
1.1.1.3.05.00.00	ISSQN	13.308.860,14	14.235.559,92	13.130.000,00	15.099.500,00	16.609.450,00	18.270.395,00
1.1.1.3.05.01.00	ISSQN - Executivo	11.026.653,49	11.579.739,05	10.505.000,00	12.080.750,00	13.288.825,00	14.617.707,50
1.1.1.3.05.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	2.282.206,65	2.655.820,87	2.625.000,00	3.018.750,00	3.320.625,00	3.652.687,50
1.1.2.0.00.00.00	T A X A S	1.981.516,94	2.517.182,20	3.972.900,00	4.568.835,00	5.025.718,50	5.528.290,35
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.981.516,94	2.390.285,88	3.972.900,00	4.568.835,00	5.025.718,50	5.528.290,35
1.1.2.1.01.00.00	TLL - TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO	234.177,02	297.097,22	260.000,00	299.000,00	328.900,00	361.790,00
1.1.2.1.02.00.00	TFF - TAXA FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	669.931,14	850.871,83	1.385.000,00	1.592.750,00	1.752.025,00	1.927.227,50
1.1.2.1.03.00.00	TLO - TAXA DE LICENCA PARA OBRAS	572.792,79	870.409,18	950.000,00	1.092.500,00	1.201.750,00	1.321.925,00
1.1.2.1.04.00.00	TVS - TAXA VIGILANCIA SANITARIA	110.977,17	85.041,86	87.900,00	101.085,00	111.193,50	122.312,85
1.1.2.1.05.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	31.323,11	50.000,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00
1.1.2.1.06.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	40.571,41	50.000,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00
1.1.2.1.07.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	901,76	5.000,00	5.750,00	6.325,00	6.957,50
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	166.647,98	185.784,65	200.000,00	230.000,00	253.000,00	278.300,00
1.1.2.1.21.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	166.647,98	185.784,65	200.000,00	230.000,00	253.000,00	278.300,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	1.333,19	5.000,00	5.750,00	6.325,00	6.957,50
1.1.2.1.99.00.00	OUT TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	226.990,84	26.951,67	980.000,00	1.127.000,00	1.239.700,00	1.363.670,00
1.1.2.1.99.00.01	PREÇO PÚBLICO	226.990,84	26.951,67	980.000,00	1.127.000,00	1.239.700,00	1.363.670,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXA P/ PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,00	126.896,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00	OUT TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	126.896,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMIS	724.183,44	763.647,55	1.344.856,00	1.546.584,40	1.701.242,84	1.871.367,12
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VAL MOBILIÁRIOS	724.183,44	763.647,55	1.344.856,00	1.546.584,40	1.701.242,84	1.871.367,12
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	724.183,44	763.647,55	1.344.856,00	1.546.584,40	1.701.242,84	1.871.367,12
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de REC Vinculados	653.138,84	530.131,14	1.014.856,00	1.167.084,40	1.283.792,84	1.412.172,12
1.3.2.5.01.01.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	99,57	1.844,45	15.000,00	17.250,00	18.975,00	20.872,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.02.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	275.160,82	101.523,51	400.000,00	460.000,00	506.000,00	556.600,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	51.287,22	89.696,72	129.600,00	149.040,00	163.944,00	180.338,40
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. Banc. REc. Proprios - FMS	4.197,94	7.304,24	6.000,00	6.900,00	7.590,00	8.349,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita Rem. Dep. Ban. REc. Vinc. FMAS	24.908,85	22.982,92	30.000,00	34.500,00	37.950,00	41.745,00
1.3.2.5.01.07.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Não-Vinc. FMMA	565,04	1.982,95	2.000,00	2.300,00	2.530,00	2.783,00
1.3.2.5.01.08.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Vinc. FMMA	0,00	7.948,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	32,06	3,92	60.000,00	69.000,00	75.900,00	83.490,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	296.887,34	296.844,20	372.256,00	428.094,40	470.903,84	517.994,22
1.3.2.5.02.00.00	Receita de APLIC de Outros REC Não Vinc.	71.044,60	233.516,41	330.000,00	379.500,00	417.450,00	459.195,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	0,00	0,00	12.000,00	13.800,00	15.180,00	16.698,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Não-Vinc.	71.044,60	233.516,41	318.000,00	365.700,00	402.270,00	442.497,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	10.000,00	11.500,00	12.650,00	13.915,00
1.6.0.0.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	0,00	0,00	10.000,00	11.500,00	12.650,00	13.915,00
1.6.0.0.05.04.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - FMS - S/A/SUS	0,00	0,00	10.000,00	11.500,00	12.650,00	13.915,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFS CORRENTES	124.559.521,08	147.354.570,44	158.796.270,00	182.615.710,50	200.877.281,55	220.965.009,71
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFS INTERGOVERNAMENTAIS	124.556.252,91	144.695.194,89	157.190.470,00	180.769.040,50	198.845.944,55	218.730.539,01
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFS DA UNIÃO	40.024.275,81	44.191.778,90	49.284.970,00	56.677.715,50	62.345.487,05	68.580.035,76
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	28.069.042,82	28.490.113,23	30.750.000,00	35.362.500,00	38.898.750,00	42.788.625,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	25.205.818,61	27.116.715,58	30.000.000,00	34.500.000,00	37.950.000,00	41.745.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR	2.863.224,21	1.373.397,65	750.000,00	862.500,00	948.750,00	1.043.625,00
1.7.2.1.09.00.00	OUT TRANSFS DA UNIAO	245.686,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	245.686,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	Transf.da Comp.Financ.p/Expl. Rec. nat.	371.012,80	385.416,87	495.000,00	569.250,00	626.175,00	688.792,50
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial - FEP	371.012,80	385.416,87	495.000,00	569.250,00	626.175,00	688.792,50
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.REC.SISTEMA UNICO SAUDE-SUS	8.586.825,80	11.251.363,76	13.063.100,00	15.022.565,00	16.524.821,50	18.177.303,65
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.407.303,72	1.613.155,96	1.850.000,00	2.127.500,00	2.340.250,00	2.574.275,00
1.7.2.1.33.02.00	Transf. de Média e Alta Complex. - Gestão Plena	0,00	0,00	50.000,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saúde da Família	926.520,00	1.057.415,00	1.100.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00	1.530.650,00
1.7.2.1.33.04.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.004.484,28	1.091.090,00	1.100.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00	1.530.650,00
1.7.2.1.33.05.00	Campanha Vacinação Anti-Rábica	0,00	0,00	10.000,00	11.500,00	12.650,00	13.915,00
1.7.2.1.33.06.00	Campanha Vacinação -Triplice Viral	0,00	0,00	1.800,00	2.070,00	2.277,00	2.504,70
1.7.2.1.33.07.00	Programa Saúde Bucal	240.330,00	298.325,00	318.000,00	365.700,00	402.270,00	442.497,00
1.7.2.1.33.08.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde -TFVS	0,00	0,00	20.000,00	23.000,00	25.300,00	27.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.09.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	226.837,91	384.035,77	372.000,00	427.800,00	470.580,00	517.638,00
1.7.2.1.33.10.00	Campanha Vacinação - Poliomielite	0,00	0,00	5.000,00	5.750,00	6.325,00	6.957,50
1.7.2.1.33.11.00	Cartão Usuário-Sus	0,00	0,00	1.000,00	1.150,00	1.265,00	1.391,50
1.7.2.1.33.12.00	Campanha Vacinação do Idoso	0,00	0,00	1.000,00	1.150,00	1.265,00	1.391,50
1.7.2.1.33.13.00	CEO-Centro de Especialidades Odontológicas	95.700,00	107.250,00	125.000,00	143.750,00	158.125,00	173.937,50
1.7.2.1.33.14.00	PAC / PSF	0,00	0,00	50.000,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00
1.7.2.1.33.16.00	ECD	0,00	0,00	30.000,00	34.500,00	37.950,00	41.745,00
1.7.2.1.33.19.00	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE - UBS	70.000,00	1.115.200,00	660.400,00	759.460,00	835.406,00	918.946,60
1.7.2.1.33.20.00	Teto Munic.de Média e Alta Complex.Ambul e Hosp	2.057.445,50	2.563.672,72	2.809.000,00	3.230.350,00	3.553.385,00	3.908.723,50
1.7.2.1.33.21.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	71.416,54	500,00	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
1.7.2.1.33.22.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PFVISA	17.264,52	7.658,09	50.000,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00
1.7.2.1.33.24.00	SERV. DE ATEND. MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192	520.000,00	538.125,00	680.000,00	782.000,00	860.200,00	946.220,00
1.7.2.1.33.25.00	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BASICA EM SAU	111.045,20	0,00	50.000,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00
1.7.2.1.33.43.00	INCENTIVO A FORM. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAU	8.250,00	0,00	4.800,00	5.520,00	6.072,00	6.679,20
1.7.2.1.33.44.00	FAEC - POLITICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	292.089,27	17.562,52	3.600,00	4.140,00	4.554,00	5.009,40
1.7.2.1.33.45.00	FAEC - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	0,00	0,00	1.200,00	1.380,00	1.518,00	1.669,80
1.7.2.1.33.46.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	9.088,29	1.417,30	5.000,00	5.750,00	6.325,00	6.957,50
1.7.2.1.33.49.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE -	72.735,52	42.277,71	200.000,00	230.000,00	253.000,00	278.300,00
1.7.2.1.33.51.00	PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	181.200,00	193.100,00	250.000,00	287.500,00	316.250,00	347.875,00
1.7.2.1.33.53.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	72.000,00	108.000,00	198.000,00	227.700,00	250.470,00	275.517,00
1.7.2.1.33.54.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF	40.000,00	0,00	50.000,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00
1.7.2.1.33.55.00	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- AMPLIAÇÃO	332.161,91	89.064,00	165.000,00	189.750,00	208.725,00	229.597,50
1.7.2.1.33.56.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	30.953,14	176.665,70	382.200,00	439.530,00	483.483,00	531.831,30
1.7.2.1.33.57.00	Teto Municipal Rede de Urgencia (RAU-UPA)	800.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.495.000,00	1.644.500,00	1.808.950,00
1.7.2.1.33.58.00	IMPLANTACAO DE LEITOS DE SAUDE MENTAL (PI) RSM-RSM	0,00	16.000,00	30.000,00	34.500,00	37.950,00	41.745,00
1.7.2.1.33.59.00	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL - RSME	0,00	367.965,00	420.000,00	483.000,00	531.300,00	584.430,00
1.7.2.1.33.60.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	0,00	50.474,70	95.000,00	109.250,00	120.175,00	132.192,50
1.7.2.1.33.61.00	CAPS AD III - ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUT DROGAS	0,00	150.000,00	535.000,00	615.250,00	676.775,00	744.452,50
1.7.2.1.33.62.00	ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANTITARIA (FNS	0,00	16.061,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.63.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	0,00	29.991,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	0,00	10.956,00	40.100,00	46.115,00	50.726,50	55.799,15
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFS DO F N A S	498.210,73	719.058,37	1.194.600,00	1.373.790,00	1.511.169,00	1.662.285,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.01.00	PBF - PROGRAMA BÁSICO FIXO	77.175,00	104.325,00	168.000,00	193.200,00	212.520,00	233.772,00
1.7.2.1.34.02.00	PBT - PROGRAMA BÁSICO TRANSITÓRIO	0,00	0,00	40.000,00	46.000,00	50.600,00	55.660,00
1.7.2.1.34.03.00	PMC - PISO FIXO DA MEDIA COMPLEXIDADE	113.680,00	142.800,00	165.600,00	190.440,00	209.484,00	230.432,40
1.7.2.1.34.04.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	114.083,48	220.628,87	230.000,00	264.500,00	290.950,00	320.045,00
1.7.2.1.34.07.00	PROGRAMA PRO-JOVEM	107.402,25	179.005,50	205.000,00	235.750,00	259.325,00	285.257,50
1.7.2.1.34.08.00	CREAS	32.400,00	10.800,00	150.000,00	172.500,00	189.750,00	208.725,00
1.7.2.1.34.09.00	PETI - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL	20.000,00	0,00	36.000,00	41.400,00	45.540,00	50.094,00
1.7.2.1.34.10.00	PBV	17.020,00	20.424,00	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
1.7.2.1.34.11.00	PISO VARIÁVEL DA MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC	16.450,00	24.000,00	30.000,00	34.500,00	37.950,00	41.745,00
1.7.2.1.34.12.00	BPC NA ESCOLA	0,00	3.575,00	25.000,00	28.750,00	31.625,00	34.787,50
1.7.2.1.34.13.00	PBVIII - EQUIPE VOLANTE	0,00	13.500,00	45.000,00	51.750,00	56.925,00	62.617,50
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF DO F N D E	2.217.713,32	2.501.718,42	3.356.270,00	3.859.710,50	4.245.681,55	4.670.249,71
1.7.2.1.35.01.00	Repasso - P N A E	759.660,00	715.500,00	1.000.070,00	1.150.080,50	1.265.088,55	1.391.597,41
1.7.2.1.35.02.00	Repasso - P D D E	1.304,10	0,00	31.200,00	35.880,00	39.468,00	43.414,80
1.7.2.1.35.03.00	Repasso - PNAE / CRECHE	98.952,00	182.760,00	220.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00
1.7.2.1.35.04.00	Quota - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.191.493,95	1.302.423,71	1.725.000,00	1.983.750,00	2.182.125,00	2.400.337,50
1.7.2.1.35.05.00	Repasso - P E J A	96.540,00	73.140,00	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
1.7.2.1.35.06.00	Repasso - P N A T E	69.763,27	68.774,71	180.000,00	207.000,00	227.700,00	250.470,00
1.7.2.1.35.08.00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	0,00	19.200,00	17.000,00	19.550,00	21.505,00	23.655,50
1.7.2.1.35.09.00	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	0,00	103.440,00	42.000,00	48.300,00	53.130,00	58.443,00
1.7.2.1.35.10.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	36.480,00	41.000,00	47.150,00	51.865,00	57.051,50
1.7.2.1.36.00.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	0,00	266.778,61	366.000,00	420.900,00	462.990,00	509.289,00
1.7.2.1.99.00.00	OUT TRANSFs da União	35.783,66	577.329,64	60.000,00	69.000,00	75.900,00	83.490,00
1.7.2.1.99.02.00	REN- FUNDO RENDIMENTOS	35.783,66	18.789,51	60.000,00	69.000,00	75.900,00	83.490,00
1.7.2.1.99.03.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	558.540,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFS DOS ESTADOS	54.704.592,40	66.738.760,44	68.905.500,00	79.241.325,00	87.165.457,50	95.882.003,25
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	54.202.163,01	66.196.885,44	68.000.500,00	78.200.575,00	86.020.632,50	94.622.695,75
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	46.261.086,80	57.327.239,60	57.000.000,00	65.550.000,00	72.105.000,00	79.315.500,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	5.936.279,61	7.175.572,55	8.300.000,00	9.545.000,00	10.499.500,00	11.549.450,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	593.409,97	675.837,28	800.000,00	920.000,00	1.012.000,00	1.113.200,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contr. Interv. Dom. Econ. - C I D E	74.631,82	4.073,19	245.500,00	282.325,00	310.557,50	341.613,25
1.7.2.2.01.14.00	Fundo Invest. Econ. e Social da Bahia - F I E S	1.218.274,55	820.719,99	1.500.000,00	1.725.000,00	1.897.500,00	2.087.250,00
1.7.2.2.01.15.00	Fundo de Cultura da Bahia-FCBA (Lei 9431/2005)	118.480,26	193.442,83	155.000,00	178.250,00	196.075,00	215.682,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.22.00.00	TRANSF da Compesação FINANC - F E X	249.829,39	0,00	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
1.7.2.2.33.01.00	Saúde Bucal - Estado	0,00	0,00	50.000,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00
1.7.2.2.33.03.00	SAMU 192 ESTADUAL	192.000,00	360.000,00	485.000,00	557.750,00	613.525,00	674.877,50
1.7.2.2.33.04.00	INCENTIVO ESTADUAL PSF	39.000,00	181.875,00	270.000,00	310.500,00	341.550,00	375.705,00
1.7.2.2.99.00.00	OUT TRANF. DO ESTADO	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01.00	TRANSF. DE REC. DO FEAS	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01.01	CREAS - ESTADO	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFS MULTIGOVERNAMENTAIS	29.827.384,70	33.764.655,55	39.000.000,00	44.850.000,00	49.335.000,00	54.268.500,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFS de REC do FUNDEB	21.661.176,18	25.029.529,40	28.500.000,00	32.775.000,00	36.052.500,00	39.657.750,00
1.7.2.4.01.01.00	TRANSFS Fundeb 60%	0,00	0,00	28.500.000,00	32.775.000,00	36.052.500,00	39.657.750,00
1.7.2.4.01.01.01	Transferecia do FUNDEB	0,00	0,00	28.500.000,00	32.775.000,00	36.052.500,00	39.657.750,00
1.7.2.4.02.00.00	TRANSFS REC da Compl. União ao FUNDEB	8.166.208,52	8.735.126,15	10.500.000,00	12.075.000,00	13.282.500,00	14.610.750,00
1.7.2.4.02.02.00	Complementação Fundeb	0,00	0,00	10.500.000,00	12.075.000,00	13.282.500,00	14.610.750,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFS DE CONVÊNIOS	3.268,17	2.659.375,55	1.605.800,00	1.846.670,00	2.031.337,00	2.234.470,70
1.7.6.1.00.00.00	Convênio com a União	0,00	1.882.324,26	1.200.000,00	1.380.000,00	1.518.000,00	1.669.800,00
1.7.6.1.02.01.00	CONVÊNICO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	230.000,00	253.000,00	278.300,00
1.7.6.1.99.00.00	OUT TRANSFS de Convênios da União	0,00	1.882.324,26	1.000.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00
1.7.6.1.99.01.00	Convênios com a União	0,00	0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00
1.7.6.1.99.04.00	CONVÊNIO RESÍDUOS SÓLIDOS - Nº 0774599/2011	0,00	219.621,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.06.00	Implantacao de Infraestrutura para Cidade Digital - MTCI	0,00	1.662.702,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	Convênios com o ESTADO	3.268,17	777.051,29	405.800,00	466.670,00	513.337,00	564.670,70
1.7.6.2.01.01.00	Convenios com o Estado	0,00	777.051,29	265.000,00	304.750,00	335.225,00	368.747,50
1.7.6.2.01.02.00	Convenio Ações de Saúde	0,00	0,00	58.000,00	66.700,00	73.370,00	80.707,00
1.7.6.2.99.00.00	OUT TRANSFS de Convênios do Estado	3.268,17	0,00	82.800,00	95.220,00	104.742,00	115.216,20
1.7.6.2.99.01.00	Conveênios com o Estado	0,00	0,00	27.600,00	31.740,00	34.914,00	38.405,40
1.7.6.2.99.02.00	Convenio EBAL	3.268,17	0,00	55.200,00	63.480,00	69.828,00	76.810,80
1.9.0.0.00.00.00	OUT RECEITAS CORRENTES	3.773.748,84	3.924.673,89	5.715.900,00	6.573.285,00	7.230.613,50	7.953.674,85
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	602.724,30	1.305.050,51	979.400,00	1.126.310,00	1.238.941,00	1.362.835,10
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	267.974,17	288.472,70	405.200,00	465.980,00	512.578,00	563.835,80
1.9.1.1.00.99.00	OUT RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA	6.868,36	59,08	120.000,00	138.000,00	151.800,00	166.980,00
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V	0,00	678,33	1.000,00	1.150,00	1.265,00	1.391,50
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros sobre IPTU	59.257,58	79.790,75	48.000,00	55.200,00	60.720,00	66.792,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros sobre ITBI	7,20	2.392,74	1.200,00	1.380,00	1.518,00	1.669,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros sobre ISS	195.623,39	118.928,62	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	6.217,64	86.623,18	135.000,00	155.250,00	170.775,00	187.852,50
1.9.1.1.99.99.00	Demais Multas e Juros de Mora de Tributos	6.217,64	86.623,18	135.000,00	155.250,00	170.775,00	187.852,50
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	332.450,13	652.562,30	537.200,00	617.780,00	679.558,00	747.513,80
1.9.1.3.00.99.00	OUT REC. MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUT	0,00	32.718,65	1.200,00	1.380,00	1.518,00	1.669,80
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	332.450,13	573.160,32	500.000,00	575.000,00	632.500,00	695.750,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	0,00	46.683,33	36.000,00	41.400,00	45.540,00	50.094,00
1.9.1.9.99.00.00	OUT MULTAS	2.300,00	364.015,51	37.000,00	42.550,00	46.805,00	51.485,50
1.9.1.9.99.01.00	Multas TCM	2.300,00	2.751,70	12.000,00	13.800,00	15.180,00	16.698,00
1.9.1.9.99.02.00	Multas Diversas	0,00	361.263,81	25.000,00	28.750,00	31.625,00	34.787,50
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.801,59	29.730,56	153.000,00	175.950,00	193.545,00	212.899,50
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	55.644,22	0,00	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
1.9.2.1.99.00.00	OUT Indenizações	55.644,22	0,00	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	44.157,37	29.730,56	53.000,00	60.950,00	67.045,00	73.749,50
1.9.2.2.99.00.00	OUT Restituições	44.157,37	29.730,56	53.000,00	60.950,00	67.045,00	73.749,50
1.9.2.2.99.01.00	OUT Restituições - Executivo	40.969,04	28.049,56	45.000,00	51.750,00	56.925,00	62.617,50
1.9.2.2.99.02.00	OUT Restituições - FMS	1.455,93	297,00	5.000,00	5.750,00	6.325,00	6.957,50
1.9.2.2.99.05.00	OUT Restituições - FMAS	0,09	1.384,00	3.000,00	3.450,00	3.795,00	4.174,50
1.9.2.2.99.06.00	OUT Restituições - FUNDEB	1.732,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	2.245.836,18	2.038.357,95	3.416.000,00	3.928.400,00	4.321.240,00	4.753.364,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.234.686,41	2.038.357,95	3.350.000,00	3.852.500,00	4.237.750,00	4.661.525,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	1.334.027,94	1.800.959,95	1.800.000,00	2.070.000,00	2.277.000,00	2.504.700,00
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	78.000,00	89.700,00	98.670,00	108.537,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS	402.495,42	42.610,08	462.000,00	531.300,00	584.430,00	642.873,00
1.9.3.1.14.00.00	Receita da Divida Ativa da Visa	0,00	3.340,58	5.000,00	5.750,00	6.325,00	6.957,50
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Divida Ativa Tributária de Outros Tributos	498.163,05	191.447,34	1.005.000,00	1.155.750,00	1.271.325,00	1.398.457,50
1.9.3.1.99.00.99	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	498.163,05	183.525,45	1.000.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Divida Ativa - TLL	0,00	7.921,89	5.000,00	5.750,00	6.325,00	6.957,50
1.9.3.2.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.149,77	0,00	66.000,00	75.900,00	83.490,00	91.839,00
1.9.3.2.01.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.149,77	0,00	66.000,00	75.900,00	83.490,00	91.839,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	825.386,77	551.534,87	1.167.500,00	1.342.625,00	1.476.887,50	1.624.576,25
1.9.9.0.02.01.00	RECEITAS HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	500.000,00	575.000,00	632.500,00	695.750,00
1.9.9.0.99.00.00	OUT Receitas	825.386,77	551.534,87	667.500,00	767.625,00	844.387,50	928.826,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	28.232.744,52	8.660.062,91	64.803.274,00	74.523.765,10	81.976.141,61	90.173.755,77
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	12.101.403,90	729.814,50	11.650.900,00	13.398.535,00	14.738.388,50	16.212.227,35
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	12.101.403,90	729.814,50	11.650.900,00	13.398.535,00	14.738.388,50	16.212.227,35
2.1.1.4.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	12.101.403,90	729.814,50	11.650.900,00	13.398.535,00	14.738.388,50	16.212.227,35
2.1.1.4.03.00	Operação de Crédito Internas - DESEMBAHIA	12.101.403,90	0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00
2.1.1.4.04.00	Operação de Crédito Minst. das Cidades	0,00	0,00	10.212.900,00	11.744.835,00	12.919.318,50	14.211.250,35
2.1.1.4.99.00	OUT Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	729.814,50	438.000,00	503.700,00	554.070,00	609.477,00
2.1.1.4.99.01.00	Financiamento PROVIAS	0,00	0,00	438.000,00	503.700,00	554.070,00	609.477,00
2.1.1.4.99.04.00	BNDES/PMAT	0,00	729.814,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	31.740,00	36.501,00	40.151,10	44.166,21
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	17.940,00	20.631,00	22.694,10	24.963,51
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	17.940,00	20.631,00	22.694,10	24.963,51
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	13.800,00	15.870,00	17.457,00	19.202,70
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	13.800,00	15.870,00	17.457,00	19.202,70
2.4.0.0.00.00	TRANSFS DE CAPITAL	16.131.340,62	7.930.248,41	53.118.234,00	61.085.969,10	67.194.566,01	73.914.022,61
2.4.2.1.01.00	Transferencia Recurso Saude	31.712,96	0,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
2.4.2.1.01.01.00	TRANSF para Construção de Unidade de Saude	31.712,96	0,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
2.4.2.1.02.00	TRANSF de REC Programa de Educação	6.427.570,69	1.611.802,97	24.195.000,00	27.824.250,00	30.606.675,00	33.667.342,50
2.4.2.1.02.01.00	Programa Proinfância - Construção de Creches - PAC II	3.634.769,17	716.092,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.02.00	Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - PAC II	1.845.543,24	242.834,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.03.00	PROGRAMA TRASPORTE ESCOLAR	55.454,97	0,00	200.000,00	230.000,00	253.000,00	278.300,00
2.4.2.1.02.04.00	Tranf. de Recursos Construção de Escolas	21.900,00	0,00	23.000.000,00	26.450.000,00	29.095.000,00	32.004.500,00
2.4.2.1.02.05.00	PAR TD- Caminho da Escola - ONIBUS PRONACAMPO	429.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.06.00	PAR TD- Infraestrutura Escolar - MOBILIARIO	348.204,00	235.120,92	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
2.4.2.1.02.07.00	Manutencao Educacao Infantil TD - APOIO A CHECHES	91.939,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.08.00	PAR TD - CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS ACESSIVEL	0,00	132.000,00	240.000,00	276.000,00	303.600,00	333.960,00
2.4.2.1.02.09.00	PAR TD- Infraestrutura Escolar - EQUIPAMENTO	0,00	174.757,10	100.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
2.4.2.1.02.10.00	Programa de Construção de Quadras Poliesportivas - PAC I	0,00	110.997,90	555.000,00	638.250,00	702.075,00	772.282,50
2.4.7.0.00.00	TRANSFs de Convênio	9.672.056,97	6.318.445,44	26.923.234,00	30.961.719,10	34.057.891,01	37.463.680,11
2.4.7.1.00.00	TRANSFs de Convênio da União	9.386.708,32	5.756.124,79	26.923.234,00	30.961.719,10	34.057.891,01	37.463.680,11
2.4.7.1.01.00	Transf. de Convênio para Programa de Saúde	0,00	0,00	2.300.000,00	2.645.000,00	2.909.500,00	3.200.450,00
2.4.7.1.01.01.00	CONV. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00
2.4.7.1.01.02.00	Convênio Const. LABORATORIO CENTRAL - LACEM	0,00	0,00	600.000,00	690.000,00	759.000,00	834.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.1.01.99.00	Outros Convênios FNS	0,00	0,00	700.000,00	805.000,00	885.500,00	974.050,00
2.4.7.1.03.00.00	Convênios da União Programa de Saneamento	0,00	0,00	4.325.000,00	4.973.750,00	5.471.125,00	6.018.237,50
2.4.7.1.05.00.00	Convênio Convênio da União Protrama de Infra-Estrutura	961.071,67	796.370,04	2.471.000,00	2.841.650,00	3.125.815,00	3.438.396,50
2.4.7.1.06.00.00	Convenio Poços Artesianos	0,00	0,00	2.282.000,00	2.624.300,00	2.886.730,00	3.175.403,00
2.4.7.1.07.00.00	Construcao de barracao destinado a Feira da Agricultura Fami	0,00	279.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.08.00.00	CONVENIO DE CONTRUÇÃO PRAÇA DE CONVIVÊNCIA	0,00	155.501,18	608.000,00	699.200,00	769.120,00	846.032,00
2.4.7.1.09.00.00	Convenio Centro de Convenções	0,00	0,00	2.880.000,00	3.312.000,00	3.643.200,00	4.007.520,00
2.4.7.1.10.00.00	Convênio p/ Const. Instação Fabrica de Ração	0,00	0,00	7.443.000,00	8.559.450,00	9.415.395,00	10.356.934,50
2.4.7.1.99.00.00	OUT TRANSFs de Convênio da União	8.425.636,65	4.524.953,57	4.614.234,00	5.306.369,10	5.837.006,01	6.420.706,61
2.4.7.1.99.01.00	Convenio p/Aquisição de Máquinas e Equipamento de Pesca	0,00	0,00	3.251.000,00	3.738.650,00	4.112.515,00	4.523.766,50
2.4.7.1.99.02.00	Conv.Construção Complexo Esportivo	0,00	0,00	800.000,00	920.000,00	1.012.000,00	1.113.200,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00	0,00	563.234,00	647.719,10	712.491,01	783.740,11
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFs de Convênios dos Estados	285.348,65	562.320,65	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	Transf. de Convenio Estado p/ Saúde	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.02.00	TRANSF DE CONVÊNIO SAÚDE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00	OUT Transferências de Convênio do Estado	250.348,65	527.320,65	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	OUT RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.400,00	2.760,00	3.036,00	3.339,60
2.5.9.0.00.00.00	OUT RECEITAS	0,00	0,00	2.400,00	2.760,00	3.036,00	3.339,60
2.5.9.0.01.00.00	OUT Receitas	0,00	0,00	2.400,00	2.760,00	3.036,00	3.339,60
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-15.888.324,78	-18.421.477,79	-19.443.200,00	-22.359.680,00	-24.595.648,00	-27.055.212,80
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	-5.448.852,54	-5.520.916,37	-6.223.200,00	-7.156.680,00	-7.872.348,00	-8.659.582,80
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Rec. Resultante da Part. na Rec. União	-5.399.715,30	-5.467.560,65	-6.150.000,00	-7.072.500,00	-7.779.750,00	-8.557.725,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB E Red. Financ.	-4.827.070,58	-5.192.881,27	-6.000.000,00	-6.900.000,00	-7.590.000,00	-8.349.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-572.644,72	-274.679,38	-150.000,00	-172.500,00	-189.750,00	-208.725,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS des	-49.137,24	-53.355,72	-73.200,00	-84.180,00	-92.598,00	-101.857,80
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Result. das Transf. do Estado	-10.439.472,24	-12.900.561,42	-13.220.000,00	-15.203.000,00	-16.723.300,00	-18.395.630,00
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Rec.Result. da Part. na Rec. do Estado	-10.439.472,24	-12.900.561,42	-13.220.000,00	-15.203.000,00	-16.723.300,00	-18.395.630,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-9.252.217,09	-11.465.447,74	-11.400.000,00	-13.110.000,00	-14.421.000,00	-15.863.100,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-1.187.255,15	-1.435.113,68	-1.660.000,00	-1.909.000,00	-2.099.900,00	-2.309.890,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPI Exp.	0,00	0,00	-160.000,00	-184.000,00	-202.400,00	-222.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total:		169.357.540,63	172.814.353,60	244.065.000,00	280.674.750,00	308.742.225,00	339.616.447,50

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal
RG-2243697 SSP-RJ

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
CRC-BA022541/0-5

SERGIO HENRIQUE VERRI
Sec. de Adm e Finanças
RG- 04369176-5 SSP/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2015

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	280.674.750,00	263.544.366,20	6,452	308.742.225,00	289.898.802,82	6,760	339.616.447,50	318.888.683,10	7,080
Receitas Primárias (I)	265.693.129,60	249.477.117,00	6,108	292.262.442,56	274.424.828,69	6,400	321.488.686,82	301.867.311,57	6,700
Despesa Total	280.674.749,99	263.544.366,19	6,452	308.742.224,99	289.898.802,81	6,760	339.616.447,49	318.888.683,09	7,080
Despesas Primárias (II)	275.781.499,99	258.949.765,25	6,340	303.359.649,99	284.844.741,77	6,640	333.695.614,99	313.329.215,95	6,960
Resultado Primário (III) = (I-II)	(10.088.370,39)	(9.472.648,25)	(0,232)	(11.097.207,43)	(10.419.913,08)	(0,240)	(12.206.928,17)	(11.461.904,39)	(0,250)
Resultado Nominal	1.544.572,30	1.450.302,63	0,036	1.699.029,53	1.595.332,89	0,037	1.868.932,48	1.754.866,18	0,039
Dívida Pública Consolidada	31.376.570,94	29.461.568,95	0,721	34.514.228,03	32.407.725,85	0,756	37.965.650,83	35.648.498,43	0,792
Dívida Consolidada Líquida	16.990.295,28	15.953.328,90	0,391	18.689.324,81	17.548.661,80	0,409	20.558.257,29	19.303.527,97	0,429

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000

RELATÓRIO DE METAS FISCAIS

CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA A LDO DE 2015

Valores Correntes DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)	EXECUTADO				PREVISTO			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Total		97.057.163,25	124.113.033,08	169.357.540,63	172.814.353,60	190.095.788,96	209.105.367,86	230.015.904,64
Deduções (Receita não Fiscal)		765.080,25	870.031,82	724.183,44	763.647,55	840.012,31	924.013,54	1.016.414,89
Receita Fiscal		92.292.080,76	123.243.001,26	168.633.357,19	172.050.706,05	189.255.776,66	208.181.354,32	228.999.489,75
Despesa Total		98.322.122,04	120.032.484,50	172.233.108,40	168.711.825,46	185.583.008,01	204.141.308,81	224.555.439,69
Deduções (Despesa não Fiscal)		1.543.216,20	1.963.633,12	3.019.611,67	3.480.994,81	3.829.094,29	4.212.003,72	4.633.204,09
Despesa Fiscal		118.068.851,38	186.000.000,00	169.213.496,73	165.230.830,65	181.753.913,72	199.929.305,09	219.922.235,60
Resultado Primário		(25.776.770,62)	(62.756.998,74)	(580.139,54)	6.819.875,40	7.501.862,94	8.252.049,23	9.077.254,16
Dívida Consolidada	11.505.608,24	11.505.608,24	21.150.479,15	25.931.050,36	28.524.155,40	31.376.570,94	34.514.228,03	37.965.650,83
Deduções (Disponibilidade)	10.069.170,96	10.069.170,96	10.462.573,83	11.889.484,01	13.078.432,41	14.386.275,65	15.824.903,22	17.407.393,54
Dívida Consolidada Líquida	1.436.437,28	1.436.437,28	10.687.905,32	14.041.566,35	15.445.722,98	16.990.295,28	18.689.324,81	20.558.257,29
Resultado Nominal	-	0,00	9.251.468,04	3.353.661,03	1.404.156,64	1.544.572,30	1.699.029,53	1.868.932,48

Resultado Primário para o Exercício de 2015

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1.249.810,37	1.249.810,37	1.249.810,37	1.249.810,37	1.249.810,37	1.249.810,37
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
1.249.810,37	2.499.620,73	3.749.431,10	4.999.241,46	6.249.051,83	7.498.862,19

Resultado Nominal para o Exercício de 2015

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
257.325,74	257.325,74	257.325,74	257.325,74	257.325,74	257.325,74
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
257.325,74	514.651,49	771.977,23	1.029.302,98	1.286.628,72	1.543.954,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2015

AMF - Demonstrativo III(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	169.357.540,63	172.814.353,60	2,04	244.065.000,00	41,23	280.674.750,00	15,00	308.742.225,00	10,00	339.616.447,50	10,00
Receitas Primárias (I)	156.531.953,29	171.320.891,55	9,45	231.037.504,00	34,86	265.693.129,60	15,00	292.262.442,56	10,00	321.488.686,82	10,00
Despesa Total	40.035.866,80	109.554.216,45	173,64	244.065.000,00	122,78	280.674.749,99	15,00	308.742.224,99	10,00	339.616.447,49	10,00
Despesas Primárias (II)	39.322.715,74	107.650.022,20	173,76	239.810.000,00	122,77	275.781.499,99	15,00	303.359.649,99	10,00	333.695.614,99	10,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	117.209.237,55	63.670.869,35	(45,68)	(8.772.496,00)	(113,78)	10.088.370,39	15,00	(11.097.207,43)	10,00	(12.206.928,17)	10,00
Resultado Nominal	9.251.468,04	3.353.661,03	(63,75)	1.404.156,64	(58,13)	1.544.572,30	10,00	1.699.029,53	10,00	1.868.932,48	10,00
Dívida Pública Consolidada	21.150.479,15	25.931.050,36	22,60	28.524.155,40	10,00	31.376.570,94	10,00	34.514.228,03	10,00	37.965.650,83	10,00
Dívida Consolidada Líquida	10.687.905,32	14.041.566,35	31,38	15.445.722,99	10,00	16.990.295,28	10,00	18.689.324,81	10,00	20.558.257,29	10,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	159.771.264,75	154.533.089,15	(3,28)	205.892.873,11	33,24	263.544.366,20	28,00	289.898.802,82	10,00	318.888.683,10	10,00
Receitas Primárias (I)	147.671.654,05	153.197.613,83	3,74	194.902.896,75	27,22	249.477.117,00	28,00	274.424.828,69	10,00	301.867.311,57	10,00
Despesa Total	37.769.685,66	97.964.961,50	159,37	205.892.873,11	110,17	263.544.366,19	28,00	289.898.802,81	10,00	318.888.683,09	10,00
Despesas Primárias (II)	37.096.901,64	96.262.203,52	159,49	202.303.361,40	110,16	258.949.765,25	28,00	284.844.741,77	10,00	313.329.215,95	10,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	110.574.752,41	56.935.410,31	(48,51)	(7.400.464,65)	(113,00)	(9.472.648,25)	28,00	(10.419.913,08)	10,00	(11.461.904,38)	10,00
Resultado Nominal	8.727.800,04	2.998.892,10	(65,64)	1.184.544,47	(60,50)	1.450.302,63	22,44	1.595.332,89	10,00	1.754.866,18	10,00
Dívida Pública Consolidada	19.953.282,22	23.187.919,48	16,21	24.062.935,32	3,77	29.461.568,96	22,44	32.407.725,85	10,00	35.648.498,43	10,00
Dívida Consolidada Líquida	10.082.929,55	12.556.171,29	24,53	13.029.989,08	3,77	15.953.328,90	22,44	17.548.661,79	10,00	19.303.527,97	10,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2015

AMF - Demonstrativo V(LRF, art4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS FISCALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DEPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2013 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2012 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2011 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1009 -	NATAL/REVEILLON	NATAL/REVEILLON		1
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO	COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAISO CONSTRUIDO		1
1011 -	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	MUSEU MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA	ESCOLA RURAL CONSTRUIDA		1
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EQUIPADA		1
1016 -	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES - PAC II	QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUIDAS		1
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS		1
1020 -	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	CENTROS CONSTRUIDOS		1
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/REFORMADAS		1
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR AMPLIADO		1
1024 -	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS	MUROS NAS ESCOLAS CONSTRUIDOS		1
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	REDE MUNICIPAL DE ENSINO REEQUIPADA		1
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMATIZADA		1
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL NOS LOT.MIMOSO III E JD.DAS ACACIAS - PAC II	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUIDAS		1
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40%	REDE MUNICIPAL DE ENSINO AMPLIADA/ REFORMADA		1
1029 -	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO POLIESPORTIVO MANTIDO		1
1030 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA E MANTIDA		1
1031 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA	Unidade	1
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL CONSTRUIDA		1
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS COM PISCINA SEMI-OLIMPICA, ACADEMIA DE GINASTICA, SALA DE TREINO E QUADRA DE AREIA.	COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUIDOS		1
1034 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE	ESTADIO MUNICIPAL MANTIDO		1
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE	PISTA DE KART CONSTRUIDA		1
1036 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS		1
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO		1
1038 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COZINHA COMUNITÁRIA	COZINHA COMUNITÁRIA / MANTIDA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS	CREAS CONSTRUIDO		1
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUIMICOS	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA		1
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS E RURAIS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS		1
1043 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DA COMUNIDADE-GALINHOS	CENTRO DE CONVIVENCIA CONSTRUIDO		1
1044 -	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE IMPLANTADO		1
1045 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - P E T I	AÇÕES DO PROGRAMA - P E T I / MANTIDA		1
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE		1
1047 -	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS	UNIDADES SANITARIAS E FOSSAS SEPTICAS CONSTRUIDAS		1
1048 -	MANUTENÇÃO DO CAPS	MANUTENÇÃO DO CAPS		1
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE	UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA/REFORMADA/EQUIPAD A		1
1051 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO RECICLARTE	PROJETO RECICLARTE MANTIDO		1
1052 -	PROJETO ESCOLA DE MUSICA	ESCOLA DE MUSICA PROJETADA		1
1053 -	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE	BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE MANTIDA		1
1054 -	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES TURISTICOS	SERVIDORES TURISTICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS PROFISSIONALMENTE		1
1055 -	CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	SEDE UNIDADE DO SEV. DE ATENDIMENTO CONSTRUID A	Unidade	1
1056 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO SANTA CRUZ	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1058 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO	PROGRAMA DO TURISMO PROMOVIDO E COMERCIALIZADO		1
1059 -	AMPLIAÇÃO PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO DO BALNEÁRIO RIO DE PEDRAS	PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E O ACESSO DO BALNEÁRIO RIO AMPLIADO E MANTIDO		1
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	REDE MUNICIPAL DE SAUDE REEQUIPADAMODERNIZADA		1
1061 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES	CENTRO DE CONVENÇÕES CONSTRUIDO E MANTIDO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1062 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONSTRUIDO		1
1065 -	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. GILENO DE SÁ	POSTO DE SAÚDE REFORMADO/AMPLIADO		1
1074 -	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRAS	BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRAS MANTIDO		1
1075 -	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA CIDADE	TRÊS PORTAIS DA CIDADE CONSTRUIDOS		1
1078 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	PROJETO IMPLANTADO		1
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	ONIBUS ADQUIRIDO		1
1103 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO	MANUTENÇÃO		1
1107 -	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL	LAVANDERIA MUNICIPAL CONSTRUIDA	Unidade	1
1108 -	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA	Unidade	1
1111 -	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA OS CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURSO REALIZADO		1
1113 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1114 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ANEXO Á UPA	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1115 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO MIMOSO	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1116 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO MIMOSO III	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1117 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO SOL NASCENTE	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1118 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO CIDADE SANTA CRUZ III	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1119 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1120 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM IPE	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1122 -	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	CURSOS REALIZADOS		1
1123 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM PARAISO	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1127 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE JARDIM DAS ACÁCIAS II E AROLD DO DA CRUZ II	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1128 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1129 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI	SEDE DO PETI CONSTRUIDA		1
1132 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1133 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE EQUIPADAS		1
1134 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUIDO	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1136 -	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA - DESENVOLVIDA / MANTIDA		1
1137 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	CASA DO ARTESÃO CONSTRUIDA		1
1138 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS AD III	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL CONSTRUIDO	Unidade	1
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS	ESPAÇO CULTURAL CONSTRUIDO/IMPLANTADO/MANTIDO		1
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	POSTO DE INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS CONSTRUIDO/MANTIDO		1
1141 -	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO(CENTRO POP)	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CONSTRUIDA		1
1142 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO TEXTIL	PROJETO TEXTIL IMPLANTADO		1
1143 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO III	ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO CONSTRUIDA		1
1144 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE DE FREITAS	ESCOLA REFORMADA/AMPLIADA		1
1145 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLORAIS LEA	ESCOLA CONSTRUIDA		1
1146 -	REFORMA DA UNIDADE BASICA DECIO MARQUES DIAS	REFORMA DA UNIDADE BASICA DECIO MARQUES CONCLUIDA	Unidade	1
1148 -	IMPLANTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO	PLANO LOCAL IMPLANTADO		1
1151 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUs	PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - CEUs CONSTRUIDA		1
1152 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAUDE	ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUIDA		1
1157 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE POPULAÇÃO DE RUA	CENTRO CONSTRUIDO		1
1158 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	CENTRO DE CONVIVÊNCIA REFORMADO E AMPLIADO		1
1159 -	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO CONSTRUIDO		1
1160 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE	PROGRAMA DO LEITE IMPLANTADO		1
1161 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CISTERNA	PROJETO CISTERNA IMPLANTADO		1
1162 -	MELHORIAS HABITACIONAIS	MELHORIAS HABITACIONAIS ATENDIDAS		1
1163 -	IMPLANTAR PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO IMPLANTADO		1
1164 -	AMPLIAÇÃO E REFORME DA POLICLINICA MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO/REFORMA EXECUTADA.	Unidade	1
1165 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		Unidade	
1166 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1168 -	IMPLANTAÇÃO DE 04 LEITOS PSIQUIATRICOS NO POSTO DE SAUDE DR. GILENO DE SA	LEITOS IMPLANTADOS		1
1169 -	AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULANCIAS E UTI MOVEL	AMBULANCIAS E UTI MOVEL ADQUIRIDOS	Unidade	1
1170 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UPA PARA MUDANÇA DE PORTE DO TIPO - I PARA P TIPO - II	REFORMA/AMPLIAÇÃO EXECUTADA		1
1171 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL	CENTRO DE PARTO NORMAL/ CONSTRUIDO	Unidade	1
1172 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	HOSPITAL / CONSTRUIDO	Unidade	1
1174 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESES	LABORATORIO CONSTRUIDO	Unidade	1
1175 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO AMPLIADA E REFORMADA	Unidade	1
1176 -	INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ASSISTENCIA FARMACEUTICA INFORMATIZADO		1
1177 -	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MEDCASA	PROGRAMA MEDCASA AMPLIADO		1
1178 -	AQUISIÇÃO DE UM CARRO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CARRO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ADQUIRIDOS	Unidade	1
1179 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - LOTEAMENTO CHIODI	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA	Unidade	1
1181 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS E AMPLIADAS		1
1182 -	AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS PARA ATENÇÃO BASICA	AUTOMOVEIS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1183 -	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAIS CAPACITADOS		1
1185 -	AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	AUTOMÓVEL/ ADQUIRIDO		1
1187 -	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ESPAÇO FISICO E MATERIAL /AMPLIADO E ADQUIRIDO		1
1189 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VEICULOS ADQUIRIDOS		1
1191 -	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (CURSOS, CONGRESSOS, PALESTRAS)	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CAPACITADA		1
1192 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES CONSTRUIDA		1
1193 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE LEISHMANIOSE	AÇÕES DE LEISHMANIOSE IMPLANTADAS		1
1194 -	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DO NUCLEO DE ENDEMIAS	LABORATÓRIO DE ENDEMIAS REFORMADO E EQUIPAD O		1
1195 -	AMPLIAÇÃO DA REDE DE FRIOS	REDE DE FRIOS AMPLIADA		1
1196 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE DO TRABALHADOR (INVESTIGAÇÕES E INSPEÇÕES)	SAUDE DO TRABALHADOR IMPLANTADA		1
1197 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	CENTRAL DE REGULAÇÃO CONSTRUIDA		1
1199 -	REMANEJAR TETO FINANCEIRO DA SAUDE, ATUALMENTE EM PODER DO MUNICIPIO DE BARREIRAS	TETO FINANCEIRO DA SAUDE ATUALMENTE EM PODER		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
		DO MUNICIPIO DE BARREIRAS REMANEJADO		
1200 -	IMPLANTAR NO HOSPITAL DR. GILENO DE SA UMA UNIDADE SEMI-INTENSIVA NEONATAL	UNIDADE SEMI-INTENSIVA IMPLANTADA		1
1202 -	GARANTIR A COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO COM A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO COM A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GARANTIDA		1
1203 -	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DA REDE	CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DA REDE IMPLANTADA		1
1204 -	IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	SISTEMA IMPLANTADO		1
1205 -	IMPLANTAR PROJETO INCUBADORA DE MODA E DESIGN	PROJETO INCUBADORA IMPLANTADO		1
1206 -	IMPLANTAR FEIRA ANUAL DE SERVIÇOS E BELEZA	FEIRA IMPLANTADA		1
1207 -	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINAÇÃO E GRAMA SINTÉTICA	CAMPOS CONSTRUIDOS	Unidade	1
1208 -	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NOS BAIRROS	ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER CONSTRUIDOS		1
1209 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NOS BAIRROS	QUADRAS COBERTAS CONSTRUIDAS		1
1210 -	CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA COBERTA E AQUECIDA	PISCINA CONSTRUIDA		1
1211 -	IMPLANTAR, MANTER E INCENTIVAR PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	PROJETO DE INCLUSÃO IMPLANTADO E MANTIDO		1
1212 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. M. DE ESPORTE	VEÍCULOS ADQUIRIDOS E MANTIDOS	Unidade	1
1214 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS	ESCOLA CONSTRUIDA	Unidade	1
1215 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	ESCOLA CONSTRUIDA	Unidade	1
1217 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA JARDIM PARAISO - FASE II E III	ESCOLA CONSTRUIDA	Unidade	1
1218 -	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BAIRRO JD. DAS OLIVEIRAS	CRECHE CONSTRUIDA	Unidade	1
1219 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS AMPLIADAS E REFORMADAS		1
1220 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO JARDINS DAS OLIVEIRAS	ESCOLA CONSTRUIDA	Unidade	1
1221 -	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VEÍCULOS ADQUIRIDOS E MANTIDOS		1
1222 -	CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS QUADRAS COBERTAS DAS ESCOLAS	MUROS CONSTRUIDOS		1
1223 -	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	BIBLIOTECAS CONSTRUIDAS	Unidade	1
1224 -	REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	REDE MUNICIPAL DE ENSINO/ REEQUIPADA		1
1225 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JD. ALVORADA	ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JD. ALVORADA CONSTRUIDA		1
1226 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. IPÊ	ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. IPÊ CONSTRUIDA	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
1227 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. SOL NASCENTE	ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. SOL NASCENTE / CONSTRUIDA		1
1228 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE LOTEAMENTO CAMPOS ELISIOS	ESCOLA DE GRANDE PORTE LOTEAMENTO CAMPOS ELISIOS / CONSTRUIDA		1
1229 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MIMOSO DO OESTE I	ESCOLA MIMOSO DO OESTE I / CONSTRUIDA	Unidade	1
1230 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ	ESCOLA DE PEQUENO PORTE NO BAIRRO SANTA CRUZ / CONSTRUIDO	Unidade	1
1231 -	IMPLANTAR DUAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	DUAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL / IMPLANTADA		1
1260 -	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	COMPLEXO POLIESPORTIVO CONSTRUIDO	Unidade	1
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA		1
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO		1
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	SALARIO EDUCAÇÃO MANTIDA		1
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MANTIDA		1
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDA		1
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACITADOS		1
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GERENCIADAS		1
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E MANUTENÇÃO		1
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)	ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) APOIADO		1
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS	ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS GERENCIADAS		1
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60%	FUNDEB 60% MANTIDA		1
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40%	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40% MANTIDA		1
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE REALIZADA		1
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DESENVOLVIDAS		1
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS APOIADAS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO MANTIDA		1
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM	MICARETA REALIZADA		1
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS APOIA DAS		1
2034 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL	SERVIDORES QUALIFICADOS		1
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NASCER FELIZ	FAMILIAS ATENDIDAS		1
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI	PROGRAMA ATENDIDO		1
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRISO LEM	PROGRAMA SORRISO LEM ATENDIDO		1
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL	PROGRAMA VISÃO / ATENDIDA		1
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2041 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NOSSA SOPA	PROGRAMA ATENDIDO		1
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI	AÇÕES DO PETI DESENVOLVIDAS		1
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO	PROGRAMA ATENDIDO		1
2044 -	APOIO AS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE POPULAR /APOIADO		1
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS	MANUTENÇÃO DO CRAS		1
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS	MANUTENÇÃO DO CREAS		1
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO		1
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL - REC. LIVRE	MANUTENÇÃO		1
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	MULTIRÕES REALIZADOS		1
2050 -	DESENV. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		1
2052 -	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA		1
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO		1
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TFD		1
2055 -	MANUT. DO POSTO DE SAUDE DR. GILENO DE SA	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE		1
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	MANUTENÇÃO DO SAMU		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIDORES DA SAUDE / CAPACITADOS		1
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		1
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	MANUTENÇÃO DO CAPS		1
2077 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS		1
2078 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE	MANUTENÇÃO		1
2080 -	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO DA UPA		1
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		1
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM	PROGRAMA ATENDIDO		1
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA	PROGRAMA ATENDIDO		1
2087 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO DE MASSITENCIA SOCIAL - VINCULADOS	PROGRAMA ATENDIDO		1
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL	PROGRAMA ATENDIDO		1
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE	PROGRAMA ATLETA DESTAQUE ATENDIDO		1
2092 -	DESENV.DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER DESENVOLVIDAS		1
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUS - CENTRO DE EESPORTE UNIFICADO	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA PEC -		1
2096 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CEUS - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	MANUTENÇÃO		1
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD	MANUTENÇÃO		1
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE AUXILIO ATENDIDO		1
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO	MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS		1
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS	GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS REAPARELHADO		1
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE	PROFISSIONAIS DA AREA DE ESPORTE QUALIFICADOS		1
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE	CURSO TECNICO DE ESPORTE IMPLANTADO		1
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS	MANUTENÇÃO		1
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	CAMPEONATOS REALIZADOS		1
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS	CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS PROMOVIDOS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES	COMUNIDADE INCENTIVADA		1
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS		1
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	MANUTENÇÃO		1
2124 -	INCENTIVAR OS CAMPEONATOS ENTRE BAIROS NO MUNICÍPIO	CAMPEONATOS INCENTIVADOS		1
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZADOS		1
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIROS	PROGRAMAS IMPLANTADOS		1
2127 -	MANTER, INCENTIVAR E IMPLANTAR A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO	MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTADAS/INCENTIVADAS		1
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E MOTO VELOCIDADE	CAMPEONATOS PROMOVIDOS		1
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS	CAMPEONATOS PROMOVIDOS		1
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS	PROGRAMA ATENDIDO		1
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES)	JALEM REALIZADO		1
2132 -	CONTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL COM ESTRUTURA OFICIAL	CAMPOS CONSTRUIDOS	Unidade	1
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	QUADRAS POLIESPORTIVAS MANTIDAS/REFORMADAS		1
2134 -	criação, implantação e manutenção dos corais municipais: adulto e infantil	CORAIIS MUNICIPAIS CRIADOS/IMPLANTADOS		1
2135 -	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE	BANDA GUERREIROS DO OESTE AMPLIADA/REESTRUTURADA		1
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO	PROFISSIONAIS DA AREA DE TURISMO CAPACITADOS/APERFEIÇOADOS		1
2138 -	APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL	AÇÕES MANTIDAS		1
2139 -	APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE	FESTA FOLCLORE / MANTIDA		1
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA	FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA APOIADA		1
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES MANTIDA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS	FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS APOIADA		1
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS	GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS APOIADOS		1
2144 -	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATÚ, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS	CULTURAS POPULARES APOIADAS		1
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CALOUROS	CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CALOUROS DESENVOLVIDAS		1
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL	TURISMO LOCAL DESENVOLVIDO		1
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	MANUTENÇÃO		1
2153 -	IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		1
2158 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS		1
2159 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	PROGRAMA ATENDIDO		1
2160 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJÓTIPO ADOLESCENTE	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2161 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2162 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - FMHIS	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2166 -	AUXÍLIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRÊNCIA DE FENÔMENOS DA NATUREZA.	POPULAÇÃO AMPARADA		1
2167 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SUPORTE TÉCNICO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2168 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA E SAMEANDO FUTURO	PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA E SAMEANDO FUTURO MANTIDA		1
2173 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2174 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL - LACEM	LABORATORIO CONSTRUIDO	Unidade	1
2176 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2183 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2184 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROJETOS VOLTADOS A POLITICA DE ATENÇÃO A MULHER	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2185 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE	TURISMO DA TERCEIRA IDADE GERIDO		1
2186 -	APOIO AO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA / APOIADA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2187 -	APOIO AS ATIVIDADES FILANTROPICAS	ATIVIDADES APOIADAS		1
2188 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS - CEUS	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2189 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NOS ASSENTAMENTOS PI	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2190 -	DESENVOLVIMENTO DO PONTO CIDADÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2191 -	IMPLANTAÇÃO DO AGENTE MIRIM E GUARDA DE TRANSITO	PROGRAMA IMPLANTADO		1
2192 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2193 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS	MANUTENÇÃO		1
2194 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO GUARDA MIRIM	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2195 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREDIBAHIA	MANUTENÇÃO		1
2196 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	MANUTENÇÃO		1
2197 -	MANUTENÇÃO DO PROJovem ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DO PROJovem		1
2198 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	PROGRAMA BOLSA FAMILIA / MANTIDA		1
2199 -	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	IGD SUAS /MANTIDO		1
2200 -	ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATENDIDO		1
2201 -	ATENDIMENTO AOS BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS EVENTUAIS /ATENDIDOS		1
2203 -	ATENDIMENTO AO AUXILIO MORADIA	PROGRAMA DE AUXILIO ATENDIDO		1
2204 -	ATENDIMENTO AO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE ATENDIDO		1
2205 -	ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA ATENDIDO		1
2207 -	IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CRAS	NOVO CRAS IMPLANTADO		1
2208 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2209 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2210 -	PROMOVER A ERRADICAÇÃO DO TABALHO INFANTIL	TRABALHO INFANTIL ERRADICADO		1
2211 -	GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA	DIREITOS GARANTIDOS		1
2212 -	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE MICRO CRÉDITO AS MICROS E PEQ. EMPRESAS OU A EMPREENDED ORES	MICRO CRÉDITO CONCEDIDO		1
2215 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTI DO		1
2216 -	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFERÊNCIA REALIZADA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
2217 -	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA MANTIDO		1
2218 -	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA	PROGRAMA ATENDIDO		1
2219 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAUDE BUCAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAUDE BUCAL		1
2220 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DA PROMOÇÃO DA SAUDE (AMIGOS DO PESO, CURAR-TE)	PROJETOS MANTIDOS		1
2221 -	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MINISTERIAIS (PSF, BOLSA FAMILIA, SISVAN)	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MINISTERIAIS		1
2222 -	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		1
2223 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE	PNCD / MANUTENÇÃO		1
2224 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	PNCDc / MANTIDO		1
2225 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE	PNCE / MANTIDO		1
2226 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAUDE	NEPS / MANTIDO		1
2227 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÕES EDUCATIVAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANTIDAS		1
2228 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL MANTIDAS		1
2229 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO MANTIDO		1
2230 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HANSENIASE	PROGRAMA DE HANSENIASE MANTIDO		1
2231 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE	PROGRAMA DE TUBERCULOSE MANTIDO		1
2233 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E FIXAÇÃO DE MEDICOS NO MUNICÍPIO	PROGRAMA DE RECRUTAMENTO DE MEDICOS MANTIDO		1
2234 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL MANTIDO		1
2235 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DA CRIANÇA	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DA CRIANÇA		1
2236 -	FORMAÇÃO DE REDES DE CUIDADO EM PARCEIRIA COM ATENÇÃO BASICA	REDES DE CUIDADOS FORMADAS		1
2237 -	REALIZAÇÃO DOS MUTIRÕES E PASSEATAS DE COMBATE A DENGUE	MUTIRÕES E PASSEATAS DE COMBATE A DENGUE REALIZADOS		1
2238 -	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA REALIZADA		1
2239 -	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE	CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE REALIZADA		1
2240 -	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO	CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO REALIZADA		1
2241 -	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA RAIVA ANIMAL	CAMPANHA NACIONAL CONTRA A RAIVA ANIMAL REALIZADA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS				
AÇÕES				
		LIZADA		
2242 -	GARANTIR PRONTO ATENDIMENTO EM CLINICA MEDICA ATE 22 HORAS NA REDE DE POSTOS DE SAUDE	PRONTO ATENDIMENTO EM CLINICA MEDICA ATE 22 HORAS NA REDE DE POSTOS DE SAUDE GARANTIDA		1
2244 -	QUALIFICAÇÃO DO CAPS I PARA II	CAPS I PARA II QUALIFICADO		1
2246 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUs PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2247 -	DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS NOS BAIRROS	PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS		1
2249 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS DE LAZER NO MUNICIPIO	EVENTOS PROMOVIDOS E PATROCINADOS		1
2251 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ MANTIDO		1
2254 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / EJA	AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / EJA - MANTIDA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE				
AÇÕES				
1015 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	PRAÇAS PUBLICAS CONSTRUIDAS E MANTIDAS		1
1022 -	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO	AGENTES DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO /CAPACITADOS		1
1042 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO	VEICULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO /ADQUIRIDO		1
1066 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SISTEMA AMPLIADO	Metros	1
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.	USINA DO ASFALTO CONSTRUIDA /IMPLANTADA	Unidade	1
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS/URBANIZADOS/RECUPERADOS		1
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AMPLIADOS	Metros	1
1070 -	CONSTR/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONST./AMPLIADO		1
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONST./AMPLIADOS		1
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS/VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1073 -	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	CANAIS DE ESGOTAMENTOS AMPLI./RECUPERADOS		1
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	RODOVIARIA CONSTRUIDA	Unidade	1
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1
1080 -	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS - FIES	VIAS E LOGRADOUROS - FIES PAVIMENTADOS/RECUPERADOS		1
1081 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO CONSTRUIDO/REFORMADO	Unidade	1
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	PARADAS DE ONIBUS CONSTRUIDAS	Unidade	1
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFORICA CONSTRUIDAS		1
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		1
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL CONSTRUIDA		1
1086 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSITO	PROG.DE MUNICIP. DO TRANSITO IMPLANTADO		1
1087 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	CICLOVIAS CONSTRUIDAS		1
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS	VEÍCULO ADQUIRIDO	Unidade	1
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE				
AÇÕES				
1093 -	APOIO AS AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLIDOS MUNICIPAIS	AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLIDOS APOIADAS		1
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE CONSTRUÍDO		1
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	HORTO FLORESTAL IMPLANTADO		1
1097 -	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS	ÁREAS E IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		1
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS	PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS APOIADO		1
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO APOIADO		1
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO SANITARIO CONSTRUÍDO		1
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS /INSTALADOS		1
1110 -	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE FARINHA NAS COMUNIDADES RURAIS	OFICINA DE FARINHA CONSTRUÍDA		1
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO	TÍTULOS DE DESAPROPRIAÇÃO INDENIZADOS		1
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO REGULARIZADO		1
1130 -	CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANAIS DE ESGOTAMENTO CONSTRUÍDOS		1
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	ÁREAS ADQUIRIDAS		1
1232 -	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA PSICULTURA	ESCAVAÇÃO PARA PSICULTURA / REALIZADO		1
1234 -	IMPLANTAR INFOSEG	INFOSEG IMPLANTADO		1
1235 -	criação da Ouvidoria e Corregedoria da Sec. de Seg. de Ordem Pública e Trânsito	OUVIDORIA E CORREGEDORIA CRIADOS		1
1236 -	criação e manutenção de grupo especial da Guarda Municipal	GRUPO ESPECIAL CRIADO E MANTIDO		1
1237 -	Aquisição e manutenção de viaturas	VIATURAS / ADQUIRIDA/MANTIDA		1
1238 -	reaparelhamento da Guarda Municipal	GUARDA MUNICIPAL / REAPARELHADA		1
1239 -	Estruturação dos estacionamentos públicos	ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS / ESTRUTURADOS		1
1240 -	implantação da Zona Azul	ZONA AZUL / IMPLANTADA		1
1241 -	Estruturação e reordenamento da rede de linhas de ônibus coletivos	REDE DE LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVOS / ESTRUTURADA/REORDENADA		1
1242 -	implantação do sistema de fiscalização do trânsito	SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO / IMPLANTADO		1
1243 -	ampliação do projeto de mobilidade nos centros da cidade	PROJETO DE MOBILIDADE NOS CENTROS DA CIDADE / AMPLIADO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE				
AÇÕES				
1244 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DE SERVIÇO DE TAXI	SERVIÇO DE TAXI ESTRUTURADO/REORDENADO		1
1245 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DE SERVIÇO DE MOTO TAXI	SERVIÇO DE MOTO TAXI ESTRUTURADO/REORDENADO		1
1247 -	AMPLIAÇÃO DAS CICLOVIAS	CICLOVIAS / AMPLIADAS		1
1251 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA	AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA DESENVOLVIDAS		1
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	ACOES DE LIMPEZA MANTIDA		1
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDAS		1
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS CONSERVADAS		1
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	MANUTENÇÃO		1
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL / MANTIDA		1
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA / GERENCIADA		1
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO	AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E T RANSITO/ DESENVOLVIDAS		1
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIDAS		1
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇOS AMBIENTAL COMPENSADO		1
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE	MANUTENÇÃO		1
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / DES ENVOLVIDAS		1
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (ARBORIZAÇÃO URBANA E VIVEIRO DE MUDAS)	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (ARBORIZAÇÃO URBANA E VIVEIRO DE MUDAS) APOIADO		1
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL MIRIM	PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL MIRIM / MANTIDO		1
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERENCIA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA		1
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO (FIES)	FIES DESENVOLVIDO		1
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL	AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIDAS		1
2112 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - (CIDE)	AÇÕES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - (CIDE) DE SENVOLVIDA		1
2136 -	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURISTICA IMPLANTADAS		1
2170 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA	PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA CONSTRUIDO		1
2171 -	IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (E MANUTENÇÃO	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE RECUPERADA		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUI EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE				
AÇÕES				
	DO PROG. LEM AOO 100%)	E MANTIDA		
2172 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA CASA DAS SEMENTES	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA CASA DAS SEMENTES / MANTIDA		1
2178 -	MANUTENÇÃO SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO/ MANTIDA		1
2179 -	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO	AÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO / DESENVOLVIDA		1
2255 -	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA PATRIMONIAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS		1
2256 -	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PARCEIRIAS COM ORGAOS DA PMS	PROJETOS DESENVOLVIDOS		1
2257 -	DESENVOLVER O PLANO ESTRATEGICO DE SEGURANÇA URBANA DE LEM	PLANO DESENVOLVIDO		1
2258 -	APOIO AS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA./ MANTIDA		1
2259 -	APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NA CRIAÇÃO DE AGENTES/GUARDA MIRIM	CRIAÇÃO DE AGENTES/GUARDA MIRIM JUNTO A SEC. DE AÇÃO SOCIAL/ APOIADA		1
2260 -	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	VIOLÊNCIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS / PREVINDA		1
2261 -	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	MONITORAMENTO ELETRÔNICO / MONITORADO		1
2262 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO / MANTIDO		1
2264 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO / IMPLANTADA E MANTIDA		1
2265 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUTRANS	SEDE DA SUTRANS / CONSTRUÇÃO E MANTIDA		1
2266 -	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL 24 HS PARA OCORRÊNCIAS	CENTRAL 24 HS PARA OCORRÊNCIAS / CRIADA E MANTIDA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO				
AÇÕES				
1008 -	FOMENTO A PECUARIA, SUINOCULTURA E PSICULTURA	PECUARIA, SUINOCULTURA E PISCICULTURA FOMENTADOS		1
1019 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E PROJETO SIM	AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E PROJETO SIM / MANTIDA		1
1063 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMELODROMO	PROJETO CAMELODROMO / IMPLANTADO		1
1064 -	AQUISIÇÃO DE AREAS PARA O SETOR PRODUTIVO (INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS)	AREAS ADQUIRIDAS		1
1090 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ	MERCADO MUNICIPAL SANTA CRUZ / AMPLIADO		1
1091 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE AGRICULTURA	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS		1
1095 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS	FEIRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS / AMPLIADA E MANTIDA		1
1104 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE PEIXES (FRIGÓRIFICO E FABRICA DE RAÇÃO)	CENTRAL DE PEIXES (FRIGÓRIFICO E FABRICA DE RAÇÃO) / CONSTRUIDA		1
1105 -	CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	SHOPPING POPULAR / CONSTRUIDO		1
1106 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	VEICULOS PARA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO / ADQUIRIDO		1
1109 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS	INCUBADORA DE EMPRESAS / IMPLANTADA E MANTIDA		1
1112 -	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS		1
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOONOSE	AREA ADQUIRIDA		1
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PROJETO SIM APOIADO		1
1147 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PESCA	SEDE DA CALIANDRA - RIO DE ONDAS / CONSTRUÇÃO		1
1149 -	IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS	ABRIGO PARA ANIMAIS / IMPLANTADO		1
1150 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - JD.DAS ACÁCIAS	MERCADO CONSTRUIDO/AMPLIADO		1
1153 -	PROMOVER SEMINARIOS PARA DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA GRANDES, MEDIOS E PEQUENOS PRODUTORES	SEMINARIOS PROMOVIDOS		1
1154 -	INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS	CENTRO TECNOLÓGICO INSTALADO		1
1155 -	REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	FEIRAS REVITALIZADOS		1
1156 -	FOMENTO AO AGRONEGOCIO	AGRONEGOCIO FOMENTADO		1
1180 -	IMPLANTAR PROJETO DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ONDAS	PROJETO IMPLANTADO		1
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CENTRO DE ABASTECIMENTO MANTADA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 L TS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO				
AÇÕES				
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA / MANTIDA		1
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	COMÉRCIO LOCAL / MANTIDO		1
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL	CENTRO INDUSTRIAL/MANTIDA		1
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTURA FAMILIAR / APOIADA		1
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS	EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS / APOIADOS		1
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAIS	EVENTOS AGROINDUSTRIAIS / APOIADOS		1
2075 -	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	PEQUENO PRODUTOR RURAL / APOIADO		1
2076 -	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO REALIZADA		1
2090 -	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL		1
2093 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS	AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS / MANTIDA		1
2095 -	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE AGRICULTURA DIVULGADA		1
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA / APOIADA		1
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR / APOIADA		1
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO	FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO / APOIADO		1
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MERCADO MUNICIPAL / MANTIDO		1
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS / DESENVOLVIDO		1
2149 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR IMPLANTADAS		1
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	JUNTA COMERCIAL DA BAHIA / MANTIDA E CUSTEADA		1
2163 -	APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR	PSICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR / APOIADA		1
2164 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL APOIADO		1
2175 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES	SERVIDORES CAPACITADOS		1
2177 -	FOMENTO E APOIO AS MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS	MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS / APOIADO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO				
AÇÕES				
2181 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE, TUBERCULOSE E AIE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2267 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS PARA O CIDADÃO	CURSOS E TREINAMENTO REALIZADOS		1
2268 -	PROGRAMA NATAL PARA TODOS	NATAL PARA TODOS REALIZADO		1
2269 -	APOIO AO SETOR INDUSTRIAL	SETOR INDUSTRIAL APOIADO		1
2270 -	PROGRAMA HORTAS COMUNITARIAS	HORTAS COMUNITARIAS MANTIDAS		1
2271 -	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA NAS VILAS E ASSENTAMENTOS	VILAS E ASSENTAMENTOS COM INFRAESTRUTURA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS				
AÇÕES				
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL EDIFICADO		1
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO EQUIPADO		1
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	POPULAÇÃO ASSISTIDA		1
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO INFORMATIZADO		1
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TV CAMARA IMPLANTADA		1
1006 -	IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE	SIST DE MELHORIA DA GESTÃO IMPLANTADO		1
1252 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SEC DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	VEICULOS PARA SEC DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENT O E GESTÃO / ADQUIRIDO		1
1254 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENT O E GESTÃO / CAPACITADOS		1
1255 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO / REALIZADO		1
1256 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CENTRO ADMINISTRATIVO / CONSTRUIDO		1
1257 -	IMPLANTAÇÃO DA SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA / IMPLANTADA		1
1258 -	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS / M ODERNIZADA		1
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	AÇÕES LEGISLATIVA / GERENCIADA		1
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PUBLICO REALIZADO		1
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR QUALIFICADO		1
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO / INCENTIVADA		1
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO / MANTIDA		1
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GERENCIADO		1
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE DO VICE-PREFEITO / MANTIDA		1
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GERENCIADA		1
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO / MANTIDA		1
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS / MANTIDA		1
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP	ENCARGOS		1
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	AMORTIZAÇÃO		1
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS				
AÇÕES				
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAPACITADOS		1
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	SERVIÇO DE OUVIDORIA / APOIADO		1
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM.TRIBU.-PMAT	PMAT MANTIDO		1
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / MANTIDA		1
2106 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO REALIZADO		1
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO MANTIDO		1
2165 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SIC-SEC. DE GOVERNO	AÇÕES DO SIC - SEC. DE GOVERNO / MANTIDA		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUISEDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1009 -	NATAL/REVEILLON Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	NATAL/REVEILLON
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO
1011 -	CONSTRUÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MUSEU MUNICIPAL CONSTRUÍDO
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA RURAL CONSTRUÍDA
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EQUIPADA
1016 -	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES - PAÇ II Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUÍDAS
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS
1020 -	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CENTROS CONSTRUÍDOS
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUÍDAS/REFORMADAS
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	TRANSPORTE ESCOLAR AMPLIADO
1024 -	CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MUROS NAS ESCOLAS CONSTRUÍDOS
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL DE ENSINO REEQUIPADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	com as reais necessidades da população.	
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMAT
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL NOS LOT.MIMOSO III E JD.DAS ACACIAS - PAC II Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUIDAS
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40% Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL DE ENSINO AMPLIADA
1029 -	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	GINÁSIO POLIESPORTIVO MANTIDO
1030 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA E MAN
1031 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONST
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS COM PISCINA SEMI-OLÍMPICA, ACADEMIA DE GINÁSTICA, SALA DE TREINO E QUADRA C Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUIDO
1034 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESTADIO MUNICIPAL MANTIDO
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PISTA DE KART CONSTRUIDA
1036 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	
1038 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COZINHA COMUNITÁRIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	COZINHA COMUNITÁRIA / MANTIDA
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	CREAS CONSTRUIDO
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUIMICOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS E RURAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDA
1043 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DA COMUNIDADE-GALINHOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CENTRO DE CONVIVENCIA CONSTRUIDO
1044 -	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	RESTAURANTE IMPLANTADO
1045 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - P E T I Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES DO PROGRAMA - P E T I / MANTIDA
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E
1047 -	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	UNIDADES SANITARIAS E FOSSAS SEPT
1048 -	MANUTENÇÃO DO CAPS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO CAPS
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA/REFORMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1051 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO RECICLARTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROJETO RECICLARTE MANTIDO
1052 -	PROJETO ESCOLA DE MUSICA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ESCOLA DE MUSICA PROJETADA
1053 -	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BANDA MUNICIPAL GUERREIRO DO OESTE
1054 -	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES TURISTICOS Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	SERVIDORES TURISTICOS CAPACITADOS
1055 -	CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV.DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENTO
1056 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO SANTA CRUZ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1058 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	PROGRAMA DO TURISMO PROMOVIDO E
1059 -	AMPLIAÇÃO PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO DO BALNEÁRIO RIO DE PEDRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E O ACESSO
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REDE MUNICIPAL DE SAUDE REEQUIPAD
1061 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CENTRO DE CONVENÇÕES CONSTRUIDO
1062 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1065 -	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. GILENO DE SÁ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POSTO DE SAÚDE REFORMADO/AMPLIADO
1074 -	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRAS
1075 -	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA CIDADE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	TRÊS PORTAIS DA CIDADE CONSTRUÍDO
1078 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROJETO IMPLANTADO
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no ensino fundamental e valorização do magistério	ONIBUS ADQUIRIDO
1103 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
1107 -	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LAVANDERIA MUNICIPAL CONSTRUÍDA
1108 -	criação da central de esterilização Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA
1111 -	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA OS CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	CURSO REALIZADO
1113 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA
1114 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ANEXO À UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA
1115 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO MIMOSO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1116 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO MIMOSO III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1117 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO SOL NASCENTE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1118 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO CIDADE SANTA CRUZ III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1119 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1120 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM IPE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1122 -	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CURSOS REALIZADOS
1123 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM PARAISO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1127 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE JARDIM DAS ACÁCIAS II E AROLD DA CRUZ II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1128 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1129 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	SEDE DO PETI CONSTRUIDA
1132 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA
1133 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a	UNIDADES DE SAUDE EQUIPADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
1134 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUÍDO
1136 -	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BIBLIOTECA - DESENVOLVIDA / MANTIDA
1137 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DO ARTESÃO CONSTRUÍDA
1138 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS AD III Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ESPAÇO CULTURAL CONSTRUÍDO/IMPLANTADO
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	POSTO DE INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS C
1141 -	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO(CENTRO POP) Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CONSTRUÍDA
1142 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO TEXTIL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROJETO TEXTIL IMPLANTADO
1143 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO III Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO CONSTRUÍDA
1144 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE DE FREITAS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ESCOLA REFORMADA/AMPLIADA
1145 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLORAIS LEA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUÍDA
1146 -	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DECIO MARQUES DIAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DECIO M



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1148 -	IMPLANTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PLANO LOCAL IMPLANTADO
1151 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA
1152 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAUDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUIDA
1157 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE POPULAÇÃO DE RUA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CENTRO CONSTRUIDO
1158 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CENTRO DE CONVIVÊNCIA REFORMADO
1159 -	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CENTRO DE CAPACITAÇÃO CONSTRUIDO
1160 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA DO LEITE IMPLANTADO
1161 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CISTERNA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROJETO CISTERNA IMPLANTADO
1162 -	MELHORIAS HABITACIONAIS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MELHORIAS HABITACIONAIS ATENDIDAS
1163 -	IMPLANTAR PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO IMPLAN
1164 -	AMPLIAÇÃO E REFORME DA POLICLINICA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AMPLIAÇÃO/REFORMA EXECUTADA.
1165 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
1166 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1168 -	IMPLANTAÇÃO DE 04 LEITOS PSIQUIÁTRICOS NO POSTO DE SAÚDE DR. GILENO DE SA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LEITOS IMPLANTADOS
1169 -	AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS E UTI MOVEL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AMBULÂNCIAS E UTI MOVEL ADQUIRIDO
1170 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UPA PARA MUDANÇA DE PORTE DO TIPO - I PARA P TIPO - II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REFORMA/AMPLIAÇÃO EXECUTADA
1171 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE PARTO NORMAL/ CONSTRUÍ
1172 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	HOSPITAL / CONSTRUÍDO
1174 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTESES Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LABORATÓRIO CONSTRUÍDO
1175 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMAC
1176 -	INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INFORMA
1177 -	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MEDCASA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA MEDCASA AMPLIADO
1178 -	AQUISIÇÃO DE UM CARRO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CARRO E EQUIPAMENTOS PARA ASSIST
1179 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - LOTEAMENTO CHIODI Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
1181 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS E A
1182 -	AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS PARA ATENÇÃO BASICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AUTOMOVEIS ADQUIRIDOS
1183 -	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROFISSIONAIS CAPACITADOS
1185 -	AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AUTOMOVEL/ ADQUIRIDO
1187 -	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	ESPAÇO FISICO E MATERIAL/AMPLIADC
1189 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	VEICULOS ADQUIRIDOS
1191 -	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (CURSOS, CONGRESSOS, PALESTRAS) Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CAPACITAD
1192 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES
1193 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE LEISHMANIOSE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DE LEISHMANIOSE IMPLANTADA
1194 -	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DO NUCLEO DE ENDEMIAS Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	LABORATÓRIO DE ENDEMIAS REFORMA
1195 -	AMPLIAÇÃO DA REDE DE FRIOS Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	REDE DE FRIOS AMPLIADA
1196 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE DO TRABALHADOR (INVESTIGAÇÕES E INSPEÇÕES) Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a	SAUDE DO TRABALHADOR IMPLANTAD/



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	redução da morbi-mortalidade.	
1197 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CENTRAL DE REGULAÇÃO CONSTRUÍDA
1199 -	REMANEJAR TETO FINANCEIRO DA SAUDE. ATUALMENTE EM PODER DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	TETO FINANCEIRO DA SAUDE ATUALMEN
1200 -	IMPLANTAR NO HOSPITAL DR. GILENO DE SA UMA UNIDADE SEMI-INTENSIVA NEONATAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE SEMI-INTENSIVA IMPLANTADA
1202 -	GARANTIR A COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO COM A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO
1203 -	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DA REDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CARTÃO SAÚDE E INTEGRAÇÃO DA REI
1204 -	IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	SISTEMA IMPLANTADO
1205 -	IMPLANTAR PROJETO INCUBADORA DE MODA E DESING Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	PROJETO INCUBADORA IMPLANTADO
1206 -	IMPLANTAR FEIRA ANUAL DE SERVIÇOS E BELEZA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	FEIRA IMPLANTADA
1207 -	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINAÇÃO E GRAMA SINTÉTICA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPOS CONSTRUÍDOS
1208 -	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NOS BAIRROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER CONSTR
1209 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NOS BAIRROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRAS COBERTAS CONSTRUÍDAS
1210 -	CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA COBERTA E AQUECIDA	PISCINA CONSTRUÍDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
1211 -	IMPLANTAR, MANTER E INCENTIVAR PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROJETO DE INCLUSÃO IMPLANTADO E I
1212 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SEC. M. DE ESPOTE Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEICULOS ADQUIRIDOS E MANTIDOS
1214 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO JARDIM DAS ACACIAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUIDA
1215 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUIDA
1217 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA JARDIM PARAISO - FASE II E III Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUIDA
1218 -	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BAIRRO JD. DAS OLIVEIRAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHE CONSTRUIDA
1219 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS AMPLIADAS E REFORMADAS
1220 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO JARDINS DAS OLIVEIRAS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA CONSTRUIDA
1221 -	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEICULOS ADQUIRIDOS E MANTIDOS
1222 -	CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS QUADRAS COBERTAS DAS ESCOLAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MUROS CONSTRUIDOS
1223 -	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	BIBLIOTECAS CONSTRUIDAS
1224 -	REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo	REDE MUNICIPAL DE ENSINO/ REEQUIPAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	com as reais necessidades da população.	
1225 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JD. ALVORADA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO JD. ALVOR
1226 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. IPÊ Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO
1227 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO JD. SOL NASCENTE Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE GRANDE PORTE NO BAIRRO
1228 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE LOTEAMENTO CAMPOS ELISIOS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE GRANDE PORTELOTEAMENT
1229 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MIMOSO DO OESTE I Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA MIMOSO DO OESTE I / CONSTRUI
1230 -	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA DE PEQUENO PORTE NO BAIRR
1231 -	IMPLANTAR DUAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	DUAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL III
1260 -	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMPLEXO POLIESPORTIVO CONSTRUID
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SALARIO EDUCAÇÃO MANTIDA
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDA
	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPAC
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P
	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)	ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) APOI
	Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS	ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VIN
	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60%	FUNDEB 60% MANTIDA
	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40%	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40% MAN
	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e exito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE RE
	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS D
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	AÇÕES DAS OFICINAS ARTISTICAS E CU
	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO M
	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM	MICARETA REALIZADA
	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E CU
2034 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NASCER FELIZ Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	FAMILIAS ATENDIDAS
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATENDIDO
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRISO LEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA SORRISO LEM ATENDIDO
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA VISÃO / ATENDIDA
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA ATENDIDO
2041 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NOSSA SOPA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DO PETI DESENVOLVIDAS
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2044 -	APOIO AS ATIVIDADES DO RESTAURANTE POPULAR Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	RESTAURANTE POPULAR /APOIADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUISEDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO DO CRAS
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO DO CREAS
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL - REC. LIVRE Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MUTIRÕES REALIZADOS
2050 -	DESENV. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPL
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
2052 -	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARM
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TFD
2055 -	MANUT. DO POSTO DE SAUDE DR. GILENO DE SA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a	MANUTENÇÃO DO SAMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES DA SAUDE / CAPACITADO
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DO CAPS
2077 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES CAPACITADOS
2078 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2080 -	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DA UPA
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2087 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO DE MASSITENCIA SOCIAL - VINCULADOS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATLETA DESTAQUE ATENDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
2092 -	DESENV.DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER I
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUS - CENTRO DE EESPORTE UNIFICADO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CU
2096 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CEUS - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA DE AUXILIO ATENDIDO
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POI
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROFISSIONAIS DA AREA DE ESPORTE (
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CURSO TECNICO DE ESPORTE IMPLANTA
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REALIZADOS
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS PRI
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMUNIDADE INCENTIVADA
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADO
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2124 -	INCENTIVAR OS CAMPEONATOS ENTRE BAIROS NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS INCENTIVADOS
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZAD
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMAS IMPLANTADOS
2127 -	MANTER, INCENTIVAR E IMPLANTAR A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTA
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a	PROGRAMA ATENDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	história do município.	
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	JALEM REALIZADO
2132 -	CONTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL COM ESTRUTURA OFICIAL Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPOS CONSTRUIDOS
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRAS POLIESPORTIVAS MANTIDAS
2134 -	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CORAIS MUNICIPAIS: ADULTO E INFANTIL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CORAIS MUNICIPAIS CRIADOS/IMPLANTA
2135 -	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BANDA GUERREIROS DO OESTE AMPLIA
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROFISSIONAIS DA AREA DE TURISMO C
2138 -	APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	AÇÕES MANTIDAS
2139 -	APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTA FOLCLORE / MANTIDA
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇ
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO AS
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de	GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2144 -	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATÚ, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CULTURAS POPULARES APOIADAS
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, M
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	TURISMO LOCAL DESENVOLVIDO
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2153 -	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
2158 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS
2159 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA ATENDIDO
2160 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJovem ADOLESCENTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2161 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2162 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO - FMHIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2166 -	AUXILIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRENCIA DE FENOMENOS DA NATUREZA. Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	POPULAÇÃO AMPARADA
2167 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SUPORTE TÉCNICO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais	AÇÕES DESENVOLVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	carentes e para a redução das desigualdades sociais.	
2168 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA E SAMEANDO FUTURO Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA E
2173 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2174 -	CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL - LACEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LABORATORIO CONSTRUIDO
2176 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2183 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2184 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROJETOS VOLTADOS A POLITICA DE ATENÇÃO A MULHER Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2185 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	TURISMO DA TERCEIRA IDADE GERIDO
2186 -	APOIO AO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA / AF
2187 -	APOIO AS ATIVIDADES FILANTROPICAS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	ATIVIDADES APOIADAS
2188 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS - CEUS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2189 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NOS ASSENTAMENTOS PI Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2190 -	DESENVOLVIMENTO DO PONTO CIDADÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
2191 -	IMPLANTAÇÃO DO AGENTE MIRIM E GUARDA DE TRANSITO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROGRAMA IMPLANTADO
2192 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2193 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2194 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO GUARDA MIRIM Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2195 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREDIBAHIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2196 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2197 -	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM
2198 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA BOLSA FAMILIA / MANTIDA
2199 -	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	IGD SUAS /MANTIDO
2200 -	ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATEN
2201 -	ATENDIMENTO AOS BENEFICIOS EVENTUAIS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	BENEFICIOS EVENTUAIS /ATENDIDOS
2203 -	ATENDIMENTO AO AUXILIO MORADIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o	PROGRAMA DE AUXILIO ATENDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	crescimento social.	
2204 -	ATENDIMENTO AO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE ATENDIDO
2205 -	ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA ATENDIDO
2207 -	IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CRAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	NOVO CRAS IMPLANTADO
2208 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2209 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2210 -	PROMOVER A ERRADICAÇÃO DO TABALHO INFANTIL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	TRABALHO INFANTIL ERRADICADO
2211 -	GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	DIREITOS GARANTIDOS
2212 -	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE MICRO CRÉDITO AS MICROS E PEQ. EMPRESAS OU A EMPREENDEDORES Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MICRO CRÉDITO CONCEDIDO
2215 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL
2216 -	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CONFERÊNCIA REALIZADA
2217 -	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
2218 -	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMA ATENDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
2219 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAUDE BUCAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAUDE E
2220 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DA PROMOÇÃO DA SAUDE (AMIGOS DO PESO, CURAR-TE) Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROJETOS MANTIDOS
2221 -	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MINISTERIAIS (PSF, BOLSA FAMILIA, SISVAN) Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MINIST
2222 -	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
2223 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PNCD / MANUTENÇÃO
2224 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PNCdc / MANTIDO
2225 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PNCE / MANTIDO
2226 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAUDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	NEPS / MANTIDO
2227 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES EDUCATIVAS E VIGILÂNCIA EM S
2228 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL MAN
2229 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
2230 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HANSEIASE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA DE HANSEIASE MANTIDO
2231 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA DE TUBERCULOSE MANTIDO
2233 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E FIXAÇÃO DE MEDICOS NO MUNICÍPIO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA DE RECRUTAMENTO DE MEI
2234 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PRÉ-NAT/
2235 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DA CRIANÇA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DA
2236 -	FORMAÇÃO DE REDES DE CUIDADO EM PARCEIRIA COM ATENÇÃO BASICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REDES DE CUIDADOS FORMADAS
2237 -	REALIZAÇÃO DOS MUTIRÕES E PASSEATAS DE COMBATE A DENGUE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	MUTIRÕES E PASSEATAS DE COMBATE
2238 -	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
2239 -	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO (
2240 -	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACIN
2241 -	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA RAIVA ANIMAL Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CAMPANHA NACIONAL CONTRA A RAIV
2242 -	GARANTIR PRONTO ATENDIMENTO EM CLINICA MEDICA ATE 22 HORAS NA REDE DE POSTOS DE SAUDE Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a	PRONTO ATENDIMENTO EM CLINICA MEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 40 - CUIDANDO DAS PESSOAS		
AÇÕES		
	redução da morbi-mortalidade.	
2244 -	QUALIFICAÇÃO DO CAPS I PARA II Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	CAPS I PARA II QUALIFICADO
2246 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA CÉUs PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2247 -	DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS NOS BAIRROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS
2249 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS DE LAZER NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	EVENTOS PROMOVIDOS E PATROCINAD
2251 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ MAI
2254 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / EJA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
1015 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PRAÇAS PÚBLICAS CONSTRUÍDAS E MA
1022 -	CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	AGENTES DE SEGURANÇA DE TRÂNSIT
1042 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE TRÂNS
1066 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	SISTEMA AMPLIADO
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN. Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	USINA DO ASFALTO CONSTRUÍDA /IMPL
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VIAS E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AM
1070 -	CONSTR/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO CO
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONST./I
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MAQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
1073 -	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CANAIS DE ESGOTAMENTOS AMPL./REC
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	RODOVIARIA CONSTRUÍDA
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1080 -	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS - FIES Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VIAS E LOGRADOUROS - FIES PAVIMENT
1081 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO/REFORMADO
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PARADAS DE ÔNIBUS CONSTRUÍDAS
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFORIC
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança à população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL CONSTRU
1086 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROG.DE MUNICIP. DO TRÂNSITO IMPLA
1087 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CICLOVIAS CONSTRUÍDAS
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS	VEÍCULO ADQUIRIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
1093 -	APOIO AS AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLIDOS MUNICIPAIS Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder publico com a comunidade	AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLI
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PARQUE DA CIDADE CONSTRUIDO
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	HORTO FLORESTAL IMPLANTADO
1097 -	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ÁREAS E IMÓVEIS DESAPROPRIADOS
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-B
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO APOIAD
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS /INC
1110 -	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE FARINHA NAS COMUNIDADES RURAIS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	OFICINA DE FARINHA CONSTRUIDA
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	TITULOS DE DESAPROPRIAÇÃO INDENIZ
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CEMITÉRIO REGULARIZADO
1130 -	CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANAIS DE ESGOTAMENTO CONSTRUIDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	AREAS ADQUIRIDAS
1232 -	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA PSICULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	ESCAVAÇÃO PARA PSICULTURA / REAL
1234 -	IMPLANTAR INFOSEG Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	INFOSEG IMPLANTADO
1235 -	criação da Ouvidoria e Corregedoria da Sec. de Seg. de Ordem Pública e Trânsito Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	OUVIDORIA E CORREGEDORIA CRIADOS
1236 -	criação e manutenção de Grupo Especial da Guarda Municipal Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	GRUPO ESPECIAL CRIADO E MANTIDO
1237 -	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	VIATURAS / ADQUIRIDA/MANTIDA
1238 -	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	GUARDA MUNICIPAL / REAPARELHADA
1239 -	ESTRUTURAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS / ESTRU
1240 -	IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ZONA AZUL / IMPLANTADA
1241 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DA REDE DE LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVOS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	REDE DE LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVOS
1242 -	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSI
1243 -	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE NOS CENTROS DA CIDADE Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROJETO DE MOBILIDADE NOS CENTRO
1244 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DE SERVIÇO DE TAXI Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SERVIÇO DE TAXI ESTRUTURADO/REORI
1245 -	ESTRUTURAÇÃO E REORDENAMENTO DE SERVIÇO DE MOTO TAXI	SERVIÇO DE MOTO TAXI ESTRUTURADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1247 -	AMPLIAÇÃO DAS CICLOVIAS	CICLOVIAS / AMPLIADAS
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1251 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA	AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA DESENV
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	ACOES DE LIMPEZA MANTIDA
	Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder público com a comunidade	
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTI
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS CONSERVADAS
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	MANUTENÇÃO
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL / MANTIDA
	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA / GERE
	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO	AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDE
	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE DES
	Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇOS AMBIENTAL COMPENSADO
	Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE	MANUTENÇÃO
	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO /
	Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
	conjuntas de fiscalização.	
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (ARBORIZAÇÃO URBANA E VIVEIRO DE MUDAS) Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIEN
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL MIRIM Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL MIRIM
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CONFERENCIA DO MEIO AMBIENTE REAL
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO (FIES) Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	FIES DESENVOLVIDO
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DESENOI
2112 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - (CIDE) Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AÇÕES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTI
2136 -	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TUI
2170 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder publico com a comunidade	PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIV/
2171 -	IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (E MANUTENÇÃO DO PROG. LEM AOO 100%) Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
2172 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA CASA DAS SEMENTES Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E D
2178 -	MANUTENÇÃO SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SEMAFORICA DE PLACA DE SINALIZAÇ
2179 -	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	AÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO / D
2255 -	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA PATRIMONIAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	PROJETOS DESENVOLVIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 41 - CUIDANDO DA CIDADE		
AÇÕES		
2256 -	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PARCEIRIAS COM ORGAOS DA PMS Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	PROJETOS DESENVOLVIDOS
2257 -	DESENVOLVER O PLANO ESTRATEGICO DE SEGURANÇA URBANA DE LEM Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	PLANO DESENVOLVIDO
2258 -	APOIO AS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS I
2259 -	APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NA CRIAÇÃO DE AGENTES/GUARDA MIRIM Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	CRIAÇÃO DE AGENTES/GUARDA MIRIM.
2260 -	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	VIOLÊNCIA E A VIOLAÇÃO AOS DIREITO:
2261 -	MONITORAMENTO ELETRÔNICO Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MONITORAMENTO ELETRÔNICO / MONIT
2262 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO T
2264 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO / IMPLA
2265 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUTRANS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	SEDE DA SUTRANS / CONSTRUÇÃO E M
2266 -	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL 24 HS PARA OCORRÊNCIAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CENTRAL 24 HS PARA OCORRÊNCIAS / (
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
1008 -	FOMENTO A PECUARIA, SUINOCULTURA E PSICULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PECUARIA, SUINOCULTURA E PISCULTU
1019 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E PROJETO SIM Garantir a equidade no acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, nos vários níveis de atenção, visando a redução da morbi-mortalidade.	AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E PR
1063 -	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMELODROMO Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor	PROJETO CAMELODROMO / IMPLANTADI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 42- CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
	individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	
1064 -	AQUISIÇÃO DE AREAS PARA O SETOR PRODUTIVO (INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS) Manter o equilíbrio fiscal para possibilitar a eficiência econômica e a ampliação da capacidade de investimentos.	AREAS ADQUIRIDAS
1090 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MERCADO MUNICIPAL SANTA CRUZ / AM
1091 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE AGRICULTURA Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS
1095 -	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	FEIRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS / AMPL
1104 -	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE PEIXES (FRIGORÍFICO E FABRICA DE RAÇÃO) Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CENTRAL DE PEIXES (FRIGORÍFICO E FA
1105 -	CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	SHOPPING POPULAR / CONSTRUIDO
1106 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEICULOS PARA SECRETARIA DE INDUS'
1109 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	INCUBADORA DE EMPRESAS / IMPLANT/
1112 -	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	SERVIDORES CAPACITADOS
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOOSE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AREA ADQUIRIDA
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL Ampliar as ações de política administrativa com o fortalecimento da fiscalização sobre obras, meio ambiente, tributos, saúde pública e inspeção municipal, priorizando as ações pedagógicas e educativas.	PROJETO SIM APOIADO
1147 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PESCA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	SEDE DA CALIANDRA - RIO DE ONDAS / I
1149 -	IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS	ABRIGO PARA ANIMAIS / IMPLANTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
	Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
1150 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - JD.DAS ACÁCIAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MERCADO CONSTRUÍDO/AMPLIADO
1153 -	PROMOVER SEMINARIOS PARA DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA GRANDES, MEDIOS E PEQUENOS PRODUTORES Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	SEMINARIOS PROMOVIDOS
1154 -	INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CENTRO TECNOLÓGICO INSTALADO
1155 -	REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	FEIRAS REVITALIZADAS
1156 -	FOMENTO AO AGRONEGOCIO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AGRONEGOCIO FOMENTADO
1180 -	IMPLANTAR PROJETO DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ONDAS Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROJETO IMPLANTADO
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CENTRO DE ABASTECIMENTO MANTADA
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTU
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	COMÉRCIO LOCAL / MANTIDO
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	CENTRO INDUSTRIAL /MANTIDA
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AGRICULTURA FAMILIAR / APOIADA
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS	EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 42- CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	EVENTOS AGROINDUSTRIAIS / APOIADO
2075 -	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PEQUENO PRODUTOR RURAL / APOIADO
2076 -	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO Ampliar as ações de política administrativa com o fortalecimento da fiscalização sobre obras, meio ambiente, tributos, saúde pública e inspeção municipal, priorizando as ações pedagógicas e educativas.	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO REALIZADA
2090 -	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM
2093 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SI
2095 -	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	SECRETARIA DE AGRICULTURA DIVULG
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRI
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E CO
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE A
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MERCADO MUNICIPAL /MANTIDO
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS / DESE
2149 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA	AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR IMPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 42 - CUIDANDO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO		
AÇÕES		
	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	JUNTA COMERCIAL DA BAHIA / MANTID/
2163 -	APOIO AS ATIVIDADES DA PSCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PSICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR /
2164 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLV
2175 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	SERVIDORES CAPACITADOS
2177 -	FOMENTO E APOIO AS MICRO E PEQUENAS INDUSTRIAS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MICRO E PEQUENAS INDUSTRIAS / APOI/
2181 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE, TUBERCULOSE E AIE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROGRAMA ATENDIDO
2267 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS PARA O CIDADÃO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	CURSOS E TREINAMENTO REALIZADOS
2268 -	PROGRAMA NATAL PARA TODOS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	NATAL PARA TODOS REALIZADO
2269 -	APOIO AO SETOR INDUSTRIAL Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	SETOR INDUSTRIAL APOIADO
2270 -	PROGRAMA HORTAS COMUNITARIAS Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	HORTAS COMUNITARIAS MANTIDAS
2271 -	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA NAS VILAS E ASSENTAMENTOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	VILAS E ASSENTAMENTOS COM INFRAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS		
AÇÕES		
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL EDIFICA
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO EQUIPADO
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POPULAÇÃO ASSISTIDA
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO INFORMATIZADO
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	TV CAMARA IMPLANTADA
1006 -	IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da ineficiência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	SIST DE MELHORIA DA GESTÃO IMPLAN
1252 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	VEICULOS PARA SEC DE PLANEJAMENT
1254 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMEN
1255 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	CONCURSO PÚBLICO / REALIZADO
1256 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CENTRO ADMINISTRATIVO / CONSTRUID
1257 -	IMPLANTAÇÃO DA SECURITIZAÇÃO DA DIVIDA ATIVA Desenvolver ações educativas junto a população, com vista a conscientização sobre a importância do recolhimento dos impostos municipais para o aumento da oferta dos serviços públicos.	SECURITIZAÇÃO DA DIVIDA ATIVA / IMP
1258 -	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIDORES
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Manter os serviços rotineiros da Câmara Municipal, tais como pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, pagamento de energia, água, telefone, combustíveis, prestadores de serviços, dentre outras inerentes ao dia a dia do Poder Legislativo	AÇÕES LEGISLATIVA / GERENCIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
 Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS		
AÇÕES		
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	CONCURSO PUBLICO REALIZADO
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	SERVIDOR QUALIFICADO
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	EDUCAÇÃO / INCENTIVADA
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	GABINETE DO PREFEITO / MANTIDA
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	GABINETE DO VICE-PREFEITO / MANTIDA
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Fornecer orientações e informações de qualidade dos serviços de planejamento, orçamento e custos, bem como padronizar processos e procedimentos administrativos no atendimento a legislação. Assessorar em planejamentos gerais, custos na administração.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	ENCARGOS
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	AMORTIZAÇÃO
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAP/
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	SERVIÇO DE OUVIDORIA / APOIADO
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBU.-PMAT Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e conseqüentemente aumento dos investimentos.	PMAT MANTIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015
Prioridades e Metas - Objetivos

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 43 - GOVERNO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS		
AÇÕES		
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO /
2106 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CENTRO ADMINISTRATIVO MANTIDO
2165 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SIC - SEC. DE GOVERNO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	AÇÕES DO SIC - SEC. DE GOVERNO / M/



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

RENÚNCIA FISCAL

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)				
RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
NADA A REGISTRAR				
TOTAL		TOTAL		
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA				
NADA A REGISTRAR				
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			VALOR	%
NADA A REGISTRAR				
TOTAL				
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				